

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 01/2016

A Presidente da **FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE**, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi outorgada pelo Excelentíssimo Senhor Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, através da Portaria nº 571, de 11 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 238, de 14 de dezembro de 2015, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à realização de Processo Seletivo Simplificado mediante Contrato com a **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**. O Processo Seletivo Simplificado é destinado a selecionar candidatos para contratação temporária de pessoal para a realização do Censo Agropecuário 2016, e será realizado nos termos em vigor da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, e suas alterações posteriores.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O presente Processo Seletivo Simplificado destina-se a selecionar candidatos para serem contratados, em caráter temporário, para o preenchimento de **1409** (mil quatrocentos e nove) vagas, distribuídas da seguinte forma: **223** (duzentos e vinte e três) vagas para a função de **Analista Censitário - AC**, distribuídas nas capitais dos 26 Estados e no Distrito Federal; **700** (setecentas) vagas para a função de **Agente Censitário Administrativo - ACA**, distribuídas nas capitais dos 26 Estados e no Distrito Federal; e, **486** (quatrocentas e oitenta e seis) vagas para função de **Agente Censitário Regional - ACR**, em 459 (quatrocentos e cinquenta e nove) municípios, distribuídos em 24 Estados, conforme Quadro de Vagas apresentado no **Anexo V** deste Edital.

1.2 - As atribuições das funções são:

1.2.1 - Analista Censitário (AC):

a) desenvolver atividades relativas às etapas de planejamento, desenvolvimento e apuração dos dados do Censo Agropecuário 2016; **b)** desenvolver as atividades de infraestrutura do Censo Agropecuário 2016; e, **c)** desenvolver as atividades de disseminação dos dados do Censo Agropecuário 2016.

1.2.1.1 - Atribuições específicas das Áreas de Conhecimento:

1.2.1.1.1 - Análise de Sistemas/Desenvolvimento de Aplicações - Participar de atividades voltadas ao desenvolvimento de sistemas para o Censo Agropecuário e aplicações web, modelagem de dados, administração de gerenciadores de banco de dados e suporte a banco de dados a ser utilizado no Censo Agropecuário; desenvolver aplicações orientadas a serviços (SOA); conhecimento das linguagens PHP, JSP, DotNet (C#), Javascript (Ajax), ActionScript, Java, JSF, HTML, RichFaces, JasperReports e Visual Basic; domínio no desenvolvimento de aplicações utilizando orientação a objetos, bem como utilização de mapeadores objeto relacionais, como NHibernate e EntityFramework; ter conhecimento dos sistemas operacionais Linux e Windows; necessário conhecimento de desenvolvimento de sistemas integrados a um ou mais bancos de dados relacionais (Mysql, PostgreSQL, Sql Server ou Oracle); desejável conhecimento nas tecnologias ASP.NET MVC e WEBAPI, bem como construção de webservices utilizando SOAP e REST; além de executar outras atividades compatíveis com as funções censitárias.

1.2.1.1.2 - Análise de Sistemas/Desenvolvimento de Aplicações Web Mobile - Participar de atividades voltadas ao desenvolvimento de aplicações web com tecnologias móveis, modelagem de dados voltadas para a realização do Censo Agropecuário; desenvolver aplicações orientadas a serviços (SOA) para o Censo Agropecuário; ter conhecimento das linguagens PHP (5.5 ou superior), DotNet 4.5 ou superior (C#, WebApi e WebServices) e Javascript (AJAX, JSON, web storage e web workers); HTML 5; CSS 3; ter conhecimentos em phonegap; em angularJS 1.4 ou superior; ter conhecimento de desenvolvimento de sistemas integrados a um ou mais bancos de dados relacionais (Mysql 5.6 ou superior, Sql Server 2012 ou superior ou Oracle 12 ou superior); conhecimentos da API de desenvolvimento do Joomla 3.4 ou superior (criação de componentes, plugins e módulos); além de executar outras atividades compatíveis com as funções censitárias.

1.2.1.1.3 - Análise de Sistemas/Suporte à Comunicação e à Rede - Participar de atividades relativas a suporte de sistemas operacionais e prestar suporte técnico aos ambientes de gerência, configuração e manutenção de redes locais e de longa distância do IBGE, visando ao atendimento do Censo Agropecuário, incluindo configuração e gestão de ativos de redes de camada 2 e 3, redes virtuais privadas, priorização de tráfego; monitoração de disponibilidade e desempenho de redes e análise de tráfego. Administrar ambientes de segurança do Censo Agropecuário, incluindo *firewalls*, IDS/IPS, filtros de conteúdo, *proxies*;

bem como suportar requisitos que garantam a segurança, qualidade, disponibilidade e desempenho de aplicações distribuídas, destacando-se videoconferência e aplicações multimídia. Desenvolver atividades de prospecção, planejamento, implantação, suporte e supervisão de serviços de redes; além de executar outras atividades compatíveis com as funções censitárias.

1.2.1.1.4 - Análise de Sistemas/Suporte à Produção - Desenvolver atividades voltadas à implantação dos sistemas para o Censo Agropecuário e aplicações web, realizando levantamento de necessidade de infraestrutura; realizar atividades de suporte em aplicativos desenvolvidos para o Censo Agropecuário pelo IBGE; ter conhecimento em manutenção de hardware, sistemas operacionais, sistemas de armazenamento, serviços de rede de computadores, política de segurança da informação e segurança de serviços de internet que possibilitem a identificação de incidentes; ter conhecimento de sistemas gerenciadores de bancos de dados, que possibilitem o acompanhamento dos sistemas em produção do Censo; além de executar outras atividades compatíveis com as funções censitárias.

1.2.1.1.5 - Análise de Sistemas/Suporte Operacional - Prestar suporte técnico aos sistemas operacionais (Windows 7 e 8, Windows Server 2012, LINUX - SUSE e CentOS), virtualização, serviços distribuídos, hardware e software de sistemas de armazenamento, política de segurança da informação e segurança de serviços internet, bem como participar de atividades voltadas à administração e suporte a sistemas gerenciadores de banco de dados voltados a atender o Censo Agropecuário. Desenvolver as atividades de implantação e suporte aos sistemas censitários em produção. Conhecimento nas atividades de prospecção, planejamento, implantação, suporte, supervisão e monitoração dos serviços; além de executar outras atividades compatíveis com as funções censitárias.

1.2.1.1.6 - Análise Socioeconômica - Desenvolver atividades relativas às etapas de planejamento, desenvolvimento e apuração dos dados do Censo Agropecuário 2016 no que se refere a: desenvolvimento de estudos e pesquisas; levantamento, organização, sistematização e avaliação de informações; elaboração de relatórios, gráficos e tabelas; elaboração de textos (analíticos e relatórios técnicos); análise social e econômica de dados; desenvolvimento de atividades de campo; e aplicação de treinamento técnico-operacional.

1.2.1.1.7 - Auditoria - Preparar os trabalhos e realizar a manutenção de programas de auditoria; elaborar amostragens, analisar e verificar a consistência da folha de pagamento dos contratados temporários; analisar os atos de aquisição de bens e serviços relativos à infraestrutura do Censo Agropecuário 2016; verificar a regularidade da execução orçamentária e financeira dos recursos do Censo Agropecuário 2016; e elaborar relatórios de auditoria.

1.2.1.1.8 - Biblioteconomia e Documentação - Normalizar referências e citações de toda a produção documentária do Censo Agropecuário, de acordo com as normas de documentação da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT; efetuar pesquisa em bancos e bases de dados bibliográficos dessa área temática; auxiliar na seleção, aquisição, catalogação, classificação e indexação dos diversos materiais da biblioteca (livros, periódicos, mapas, fotografias entre outros) especialmente os relacionados à Agropecuária; atender e orientar o usuário na utilização das ferramentas de disseminação de informações do IBGE, bem como no uso geral da biblioteca; elaborar e manter o controle de vocabulário do Censo Agropecuário, por meio de terminologias utilizadas nos dicionários das pesquisas agropecuárias produzidas pela Instituição.

1.2.1.1.9 - Ciências Contábeis - Exercer atividades de Contabilidade Governamental durante o planejamento e execução do Censo Agropecuário em seus aspectos Patrimoniais, Orçamentários e de Controle, de acordo com as normas Brasileiras de Contabilidade Pública e o MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, utilizando sistemas informatizados de controles internos, planilhas eletrônicas e editores de texto e, em especial, os Sistemas Informatizados da Administração Pública (SIAFI); desenvolver tarefas de natureza técnico-administrativa em apoio às atividades do Censo Agropecuário e executar outras atividades pertinentes à área de atuação.

1.2.1.1.10 - Design Instrucional - Selecionar estratégias didáticas, mídias e tecnologias adequadas a diferentes tipos de aprendizagem, objetivos e público-alvo voltadas à capacitação censitária; adequar o conteúdo dos projetos educacionais à metodologia a distância, considerando os conceitos que serão utilizados no Censo Agropecuário 2016; construir o roteiro dos cursos que serão ministrados durante o Censo Agropecuário 2016, contendo a especificação da estrutura e do fluxo da informação, as instruções de diagramação, interação e navegação; avaliar e rever as soluções educacionais desenvolvidas especificamente para os treinamentos do Censo Agropecuário 2016 e executar outras atividades compatíveis com a função.

1.2.1.1.11 - Engenharia Agrônômica - Levantar, organizar e sistematizar informações referentes a pesquisas agropecuárias; elaborar estudos econômicos relativos à Agropecuária; elaborar textos analíticos, pareceres e relatórios técnicos; atuar como facilitador em treinamento técnico-operacional; e realizar atividades de campo do Censo Agropecuário.

1.2.1.1.12 - Engenharia Cartográfica - Participar da etapa preparatória das Bases Territoriais, necessárias à operacionalização do Censo Agropecuário 2016, realizando as seguintes atribuições: auxiliar no desenvolvimento de atividades relativas às etapas

de planejamento da aquisição de dados, execução, controle, validação, carga e publicação de dados geoespaciais; auxiliar no desenvolvimento de atividades relativas às etapas de planejamento, execução, controle e validação do apoio de campo ou de outros insumos adequados ao georreferenciamento de imagens, coleta e padronização de nomes geográficos e atualização de informações; auxiliar no desenvolvimento de atividades relativas às etapas de planejamento, execução, controle e validação das atividades de aquisição de feições geográficas a partir dos insumos de sensoriamento remoto, de fotogrametria e de editoração de mapas censitários; auxiliar na pesquisa e interpretação de documentação técnica, histórica e aquisição de fontes cartográficas para proceder à manutenção, composição e ampliação das bases temáticas censitárias; ter domínio em uma das ferramentas das linhas ESRI (ArcGIS e extensões) ou HEXAGON (Geomedia e extensões) ou QGIS para efetuar edição, ajustes e configuração de novas bases temáticas e de relatórios dinâmicos de apoio à decisão; auxiliar na execução das tarefas voltadas ao armazenamento, tratamento, análises espaciais, validação, carga e publicação de dados geoespaciais, utilizando técnicas de geoprocessamento, bem como a divulgação de informações geoespaciais via geoprocessamento pela WEB; auxiliar na execução das tarefas voltadas à modelagem de dados espaciais, geoestatística e funções topológicas; ministrar treinamentos técnico-operacionais nos conteúdos e aplicações utilizadas na Base Territorial; auxiliar na elaboração de documentação que contenha a caracterização das feições geográficas que viabilizam a identificação e classificação de áreas urbanas e rurais; e desempenhar outras atividades compatíveis com a função.

1.2.1.1.13 - Gestão e Infraestrutura - Exercer atividades relacionadas ao planejamento e/ou à execução de tarefas administrativas relacionadas com o Censo Agropecuário 2016, relativas às áreas: a) orçamentárias e financeiras; b) recursos humanos, sobretudo quanto à documentação do pessoal contratado; c) materiais, com atenção especial para a guarda e controle dos bens móveis; d) patrimoniais, zelando pela adequada gestão dos bens e equipamentos patrimoniais sob sua responsabilidade. Desenvolver tarefas de natureza técnico-administrativa em apoio às atividades censitárias, utilizando formulários definidos e sistemas informatizados corporativos e da Administração Pública, planilhas eletrônicas, e editores de textos. Participar dos treinamentos presenciais e a distância e organizá-los, se for o caso, bem como atuar como instrutor; e executar outras atividades compatíveis com a área de atuação.

1.2.1.1.14 - Jornalismo - Redigir textos para veículos de comunicação diversos (jornal, revista, internet, TV, rádio, publicações institucionais, redes sociais) tendo como tema principal o Censo Agropecuário 2016 e suas diferentes etapas de realização, sobretudo a divulgação de seus resultados; acompanhar as etapas de produção de publicações internas e externas (pauta, apuração, redação, edição) no que diz respeito ao Censo Agropecuário e as diferentes etapas de realização da pesquisa; pesquisar e selecionar assuntos relacionados aos Censos Agropecuários já realizados e àquele em andamento para desenvolvimento de textos; interpretar gráficos, tabelas e mapas; redigir releases e textos para material promocional do Censo Agropecuário; atender jornalistas e intermediar contatos entre a mídia e a Instituição; organizar, conduzir e acompanhar entrevistas coletivas e individuais para divulgações relacionadas às etapas de realização do Censo Agropecuário, sobretudo dos seus resultados; redigir outras peças, como relatórios, planos de comunicação, entre outros, tendo como foco a divulgação do Censo Agropecuário e seus resultados; produzir conteúdo, acompanhar e avaliar a repercussão de temas relacionados ao Censo Agropecuário nas diversas redes sociais existentes; gravar áudios e vídeos, editá-los e publicá-los em meio digital; tirar fotografias digitais, prepará-las e publicá-las em meio digital, ambos focados no Censo Agropecuário; realizar clipping de notícias relacionadas ao Censo Agropecuário, bem como videoclipping e audioclipping e preparar relatórios de avaliação da presença do tema na mídia; e executar outras atividades compatíveis com a função.

1.2.1.1.15 - Logística - Desempenhar atividades inerentes à área de Recursos Materiais, em especial na área de logística e infraestrutura das atividades preparatórias do Censo Agropecuário 2016; preparar, elaborar minutas de editais e contratos para compras e contratações; administrar os contratos terceirizados; administrar e controlar o uso dos veículos da frota; controlar o recebimento, guarda e distribuição dos materiais e bens patrimoniais do IBGE, de acordo com as normas e legislações vigentes.

1.2.1.1.16 - Métodos Quantitativos - Desenvolver atividades relativas às etapas de planejamento, desenvolvimento e apuração dos dados do Censo Agropecuário 2016 no que se refere a: desenvolvimento de estudos e pesquisas; levantamento, organização, sistematização e avaliação de informações; elaboração de relatórios, gráficos e tabelas; elaboração de textos (analíticos e relatórios técnicos); análise estatística de dados quantitativa e qualitativamente; desenvolvimento de eventuais atividades de campo; e aplicação de treinamento técnico-operacional.

1.2.1.1.17 - Produção Gráfica/Editorial - Organizar, adequar e revisar os originais de publicações do Censo Agropecuário; supervisionar processos gráficos de documentos e/ou publicações do Censo Agropecuário; realizar pesquisa de *layout* de publicações do Censo Agropecuário; atuar no planejamento da produção gráfica, incluindo composição, impressão e acabamento de produtos para a realização do Censo Agropecuário, sugerindo materiais e processos para a sua realização; dominar a

plataforma Adobe CS para realizar a produção e a diagramação dos projetos editoriais de obras e periódicos do Censo Agropecuário, com fins impressos ou eletrônicos e preparar o fechamento dos arquivos para fins gráficos e eletrônicos.

1.2.1.1.18 - Programação Visual - Desenvolver projetos de comunicação visual, voltados para o Censo Agropecuário, para a web; dominar ferramentas de produção de páginas para internet e mídias impressas (*softwares* Adobe Photoshop, Flash, Dreamweaver, Fireworks, Illustrator e Indesign, da plataforma Adobe CS6, animação, digitalização e tratamento de imagens para a internet e mídia impressa); ter conhecimento avançado das linguagens HTML5, CSS e javascript; conhecer as técnicas para a produção de páginas compatíveis com diferentes equipamentos e navegadores, respeitando assim os padrões de acessibilidade exigidos pelo Governo Federal (design responsivo); ter conhecimento de tecnologias "tableless", acessibilidade, "cross browser media" e padrões W3C, usabilidade e arquitetura de informação.

1.2.1.1.19 - Recursos Humanos - Estruturar procedimentos, rotinas e sistemas administrativos para a operacionalização das operações censitárias; executar e controlar as atividades administrativas relativas à folha de pagamento; estruturar procedimentos, editais e sistemas de controle para a operacionalização de processos seletivos simplificados relativos ao Censo Agropecuário 2016, bem como monitorar e acompanhar junto às Unidades Estaduais e à empresa organizadora a execução dos certames e das suas ações preparatórias; executar outras atividades correlatas à área de atuação.

1.2.1.1.20 - Relações Internacionais - Desenvolver e participar de atividades relativas a negociações entre o IBGE e entidades internacionais referentes ao Censo Agropecuário; desenvolver e participar de atividades relativas à cooperação técnica internacional, no âmbito de Censo Agropecuário, notadamente os arranjos institucionais para viabilizar as atividades relacionadas ao intercâmbio de metodologias e às visitas técnicas de instituições internacionais; acompanhar, in loco, as atividades de Censo Agropecuário em outros países, com vistas à implementação do modelo adotado pelo IBGE, conforme os acordos de cooperação técnica internacionais definidos; realizar tradução de documentos em idiomas estrangeiros para o português e vice-versa, referentes ao Censo Agropecuário; participar da organização de eventos internacionais ligados às atividades de Censo Agropecuário; elaborar documentos a fim de orientar as diversas áreas afins quanto à política de relações internacionais na Instituição na área de Censo Agropecuário.

1.2.1.1.21 - Relações Públicas - Planejar, coordenar e controlar ações de comunicação visando atender ao Censo Agropecuário. Interagir com diversos públicos: interno, externo, gestores de instituições públicas e privadas para estabelecer canais de relacionamento visando à execução do Censo Agropecuário. Ter conhecimentos de comunicação de marketing e gestão de eventos, domínio de pacote Office, inglês escrito e falado avançado. Possuir individualmente habilidades de comunicação em sua dimensão verbal e escrita e redes sociais para execução de atividades voltadas para a execução do Censo Agropecuário.

1.2.1.1.22 - Webdesign - Desenvolver diferentes tipos de trabalhos relativos a demandas audiovisuais do Censo Agropecuário, utilizando dispositivos digitais e recursos computacionais, mantendo a integração entre os aspectos estéticos e de identidade visual aplicados à qualidade gráfica e visual de cada projeto; projetar soluções audiovisuais para disseminação de informações relativas ao Censo Agropecuário; ter domínio de projetos de arquitetura da informação; dominar ferramentas de produção de páginas para Internet; ter conhecimento avançado das linguagens HTML5, XHTML, CSS 3 e Javascript (ES6); experiência em frameworks javascript como: angular; conhecer as técnicas para a produção de aplicações responsivas (mobile first), respeitando assim os padrões de acessibilidade exigidos pelo Governo Federal; acessibilidade e padrões W3C; atuar na implementação de interfaces para apresentação em vídeos do Censo Agropecuário; efetuar animações de objetos e efeitos multimídia; e executar outras atividades para a execução do Censo Agropecuário compatíveis com a função.

1.2.2 - Agente Censitário Administrativo (ACA):

a) pesquisar, conferir, apurar e registrar dados administrativos; **b)** utilizar computadores e máquina copiadora, bem como operar calculadoras e fax; **c)** protocolar, arquivar, conferir e expedir documentos e materias; **d)** recepcionar e atender aos colaboradores do IBGE e ao público; **e)** elaborar e transcrever textos e/ou planilhas em microcomputador; **f)** proceder à entrada de dados e emitir relatórios nos sistemas informatizados; **g)** transcrever e transmitir dados em microcomputador e computador de mão; **h)** ter pleno conhecimento de todas as instruções, conceitos e procedimentos contidos nos manuais técnicos e operacionais e aplicá-los corretamente; **i)** preencher e zelar pela guarda dos cadernos de contratação de toda a equipe de sua área de jurisdição e acompanhar e verificar os contratos dos recenseadores, ACM, ACS e demais servidores com funções censitárias; **j)** realizar os registros e atualizações dos dados e da documentação do pessoal contratado, mantendo-os sempre organizados e completos; **k)** realizar o controle e acompanhamento das renovações contratuais dentro dos prazos definidos; **l)** atuar nos processos de aquisições e pagamentos; **m)** exercer atividades relacionadas à execução de tarefas administrativas nas áreas de recursos humanos, materiais, patrimoniais, orçamentários, financeiros e de disseminação de informações; **n)** responsabilizar-se pela

guarda, distribuição e controle dos equipamentos eletrônicos (computadores de mão, baterias, carregadores, memórias, etc.) de uso próprio e de sua equipe, assumindo e repassando a responsabilidade pela segurança e uso adequado dos equipamentos; e **o)** executar outras tarefas relacionadas à função censitária.

1.2.3 - Agente Censitário Regional (ACR):

a) planejar, organizar, gerenciar, acompanhar e realizar as tarefas necessárias à execução da operação censitária, e coleta de dados do Censo Agropecuário 2016, em toda sua área de atuação e abrangência e responder por questões técnicas, administrativas e operacionais, conforme orientações institucionais e de seu superior hierárquico do quadro de pessoal do IBGE; **b)** manter organizado e em pleno funcionamento o conjunto de atividades inerentes à operação censitária; observar rigorosamente as normas administrativas, as orientações técnicas e os prazos estabelecidos; utilizar os sistemas administrativos e gerenciais de acompanhamento e controle implementados; **c)** realizar a previsão, programação, solicitação e a execução de recursos orçamentários e financeiros, controlar e comprovar sua aplicação de acordo com as normas e prazos estabelecidos; **d)** administrar os recursos humanos e materiais disponibilizados, manter corretamente registrados, atualizados e organizados os dados a eles relativos; sobretudo quanto à documentação do pessoal contratado; zelar pela adequada gestão dos bens e equipamentos patrimoniais sob sua responsabilidade, fazer uso de sistemas informatizados e formulários definidos, com atenção especial para a guarda e controle dos bens móveis; **e)** adotar as providências relativas à contratação, prorrogação de contratos e desligamento das funções de Agente Censitário Municipal, Agente Censitário Supervisor e Recenseador, realizar avaliações mensais dos contratados, dentro dos prazos fixados; **f)** participar dos treinamentos presenciais e a distância programados para a sua função; **g)** organizar e executar os treinamentos das equipes, e atuar inclusive, como instrutor; **h)** acompanhar e adotar as providências cabíveis para manter o fluxo adequado dos pagamentos dos recenseadores; **i)** orientar e supervisionar as equipes para a execução adequada da coleta de dados, e suprir todo o apoio administrativo e de suporte de informática; **j)** gerenciar o desempenho da equipe e adotar as providências necessárias para garantir o cumprimento dos prazos, com níveis de qualidade exigidos; **k)** atuar como representante do IBGE na sua área de atuação, manter contatos com autoridades, responsáveis por instituições e entidades, com o objetivo de divulgar e obter apoio para a adequada execução da operação censitária; **l)** presidir, organizar e coordenar as reuniões das Comissões Municipais de Geografia e Estatística - CMGEs, sempre emitindo esclarecimentos estritamente condizentes e alinhados às diretrizes e normas do IBGE, nunca emitindo parecer pessoal e seguindo as orientações superiores; **m)** disponibilidade para viajar dentro do estado para o qual foi selecionado; **n)** conduzir veículos automotores; **o)** conhecer a área geográfica e os setores censitários de sua área de trabalho; **p)** ter pleno conhecimento de todas as instruções e conceitos contidos nos manuais técnicos e operacionais; **q)** organizar e definir as áreas de atuação de cada Agente Censitário Municipal e seus respectivos setores, observando as recomendações e critérios superiores hierárquicos; **r)** providenciar para que mapas municipais estejam disponíveis no posto de coleta; **s)** estabelecer roteiros de visitas semanais aos postos de coleta da sua área de jurisdição; **t)** responsabilizar-se pela guarda, distribuição e controle dos equipamentos eletrônicos e respectivos acessórios (computadores de mão, baterias, carregadores, cartões de memória, etc.) disponibilizados para uso próprio e de sua equipe; assumir, manter e repassar a responsabilidade pela guarda, segurança e uso adequado dos equipamentos; **u)** receber, transcrever e transmitir dados em microcomputador e computador de mão; **v)** responsabilizar-se pelo fechamento do(s) Posto(s) de coleta sob sua responsabilidade, e pela devolução de todos os equipamentos de sua subárea, e **w)** executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas por seus superiores hierárquicos.

1.3 - Os requisitos específicos (de escolaridade e de experiência) que deverão ser comprovados à época da contratação encontram-se no **Anexo I** desse Edital.

1.4 - A retribuição mensal será de:

1.4.1 - Analista Censitário (AC): R\$ 7.166,00 (sete mil cento e sessenta e seis reais).

1.4.2 - Agente Censitário Administrativo (ACA): R\$ 1.560,00 (hum mil quinhentos e sessenta reais).

1.4.3 - Agente Censitário Regional (ACR): R\$ 3.000,00 (três mil reais).

1.5 - O contratado fará jus ao **Auxílio Alimentação**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e o Decreto nº 3.887, de 16 de agosto de 2001, e ao **Auxílio Transporte**, com base no art. 7º da Medida Provisória nº 2165-36, de 23 de agosto de 2001, assim como **férias** e 13º salário proporcionais.

1.6 - A previsão de duração do contrato é de até: 31 meses para o **AC**; 22 meses para o **ACA**; e 16 meses para o **ACR**.

1.6.1 - O contratado será avaliado mensalmente nos primeiros 3 (três) meses e nos últimos 3 (três) meses de contrato temporário. Os meses intermediários poderão ser avaliados a cada 90 (noventa) dias ou, mensalmente, caso a nota na avaliação de desempenho esteja entre 70 e 75 pontos. Essas avaliações serão baseadas nos seguintes fatores:

1.6.1.1 - Analista Censitário: qualidade do trabalho e comprometimento com o trabalho.

1.6.1.2 - Agente Censitário Administrativo: assiduidade, cumprimento de prazos e produtividade.

1.6.1.3 - Agente Censitário Regional: assiduidade, cumprimento de prazos e produtividade

1.6.2 - As renovações e/ou rescisões dos contratos estarão condicionadas ao cronograma da coleta de dados e aos resultados da avaliação de desempenho do contratado.

1.7 - A jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais, sendo 8 (oito) horas diárias.

2 - DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

2.1 - O candidato deverá atender, cumulativamente, no ato da contratação, aos seguintes requisitos:

a) ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do parágrafo 1º, artigo 12, da Constituição Federal e do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta, promulgado no Brasil através do Decreto nº 3.927, de 19 de setembro de 2001;

b) estar em dia com as obrigações eleitorais;

c) estar em dia com as obrigações militares, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino;

d) ter, na data da contratação, idade mínima de dezoito anos completos;

e) não estar incompatibilizado com o disposto no artigo 6º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, que proíbe a contratação de servidores da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas. São aplicadas também as restrições à contratação de aposentados previstas no artigo 37, § 10 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 - CRFB/88;

f) não ter sido contratado nos últimos 24 (vinte e quatro) meses para serviço temporário conforme dispõe o artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993;

g) possuir aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função ou função/área de conhecimento, conforme o caso, a que concorre à vaga;

h) ser aprovado no Processo Seletivo Simplificado e possuir o nível de escolaridade e de experiência exigidos para o exercício da função ou função/área de conhecimento de acordo com o estabelecido no **Anexo I** deste Edital;

i) comprovar que não se encontra na condição de sócio-gerente ou administrador de sociedades privadas; e

j) cumprir as determinações deste Edital.

3 - DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1 - Em cumprimento ao disposto no artigo 37, inciso VIII, da Constituição da República Federativa do Brasil; na Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989; e no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, ficam reservados 5% (cinco por cento) do total das vagas às pessoas com deficiência, conforme distribuição constante do Quadro de Vagas (**Anexo V**).

3.2 - O candidato com deficiência, amparado pela legislação vigente e sob sua inteira responsabilidade, concorre em igualdade de condições com todos os candidatos, resguardadas as ressalvas legais vigentes e, ainda, aos 5% (cinco por cento) de vagas reservadas.

3.2.1 - O candidato com deficiência será inicialmente classificado de acordo com as vagas de ampla concorrência para função ou função/área de conhecimento, e município/UF, conforme o caso, a que concorre. Caso não esteja situado dentro dessas vagas, será classificado em relação à parte, disputando as vagas destinadas às pessoas com deficiência na função ou função/área de conhecimento, e município/UF, conforme o caso, a que concorre, caso existam.

3.3 - Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem nas categorias constantes do artigo 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004; na situação prevista no § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista), e no enunciado da Súmula nº 377 do STJ ("O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas aos deficientes"), observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009.

3.4 - As deficiências do candidato, admitida a correção por equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais, devem permitir o desempenho adequado das atribuições especificadas da função ou função/área de conhecimento, conforme o caso, a que concorre à vaga, de acordo com o expresso nos **subitens 1.2.1, 1.2.2 e 1.2.3** deste Edital.

3.5 - O candidato com deficiência deverá optar, no ato da inscrição, por concorrer às vagas reservadas, assinalando, no espaço próprio do Requerimento de Inscrição, a sua condição e, caso necessite de tratamento diferenciado no dia das provas, indicar as condições diferenciadas de que necessita (ledor, prova ampliada, auxílio para transcrição, sala de mais fácil acesso e tempo adicional).

3.5.1 - O candidato com deficiência auditiva que necessitar utilizar aparelho auricular no dia das provas deverá enviar laudo médico específico para esse fim, até o término das inscrições. Caso o candidato não envie o referido laudo, não poderá utilizar o aparelho auricular.

3.5.2 - O candidato com deficiência, que necessite de tempo adicional para a realização das provas, deverá requerê-lo, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência. O parecer citado deverá ser enviado até o último dia de inscrição, via SEDEX, com Aviso de Recebimento (AR) para o Departamento de Concursos da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (Rua Santa Alexandrina, 1011 - Rio Comprido - Rio de Janeiro - RJ, CEP 20261-903), mencionando “**Processo Seletivo Simplificado IBGE - 01/2016 - Laudo Médico**”. Caso o candidato não envie o parecer do especialista, deixará de dispor do tempo adicional e não poderá interpor recursos em favor de sua situação.

3.5.3 - O candidato com deficiência que optar por concorrer às vagas reservadas e/ou solicitar tratamento diferenciado está obrigado a fornecer laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, que deverá ser preenchido conforme instruções disponibilizadas na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br), obedecendo às seguintes exigências: **a)** ter sido expedido há, no máximo, 6 (seis) meses, a contar da data de início do período de inscrição; **b)** descrever a espécie e o grau ou nível de deficiência; **c)** apresentar a provável causa da deficiência; **d)** apresentar os graus de autonomia; **e)** constar referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) vigente; **f)** constar se faz uso de órteses, próteses ou adaptações; **g)** no caso de deficiente auditivo, o laudo deverá vir acompanhado de uma audiometria recente, até 6 (seis) meses a contar da data de início do período de inscrição; **h)** no caso de deficiente visual, o laudo deverá vir acompanhado de acuidade em AO (ambos os olhos), patologia e campo visual; **i)** no caso de deficiência mental, no laudo deverá constar a data do início da doença, áreas de limitação associadas e habilidades adaptadas; e **j)** no caso de deficiência múltipla, no laudo deverá constar a associação de duas ou mais deficiências.

3.5.3.1 - O laudo médico deverá ser legível, sob pena de não ser considerado. O mesmo não será devolvido, nem será fornecida cópia dele.

3.5.3.2 - O candidato com deficiência que optar por concorrer às vagas reservadas e/ou solicitar tratamento diferenciado deverá postar correspondência, até o último dia de inscrição, **impreterivelmente**, via SEDEX, com Aviso de Recebimento (AR), para o Departamento de Concursos da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (Rua Santa Alexandrina, 1011 - Rio Comprido - Rio de Janeiro - RJ, CEP 20261-903), mencionando “**Processo Seletivo Simplificado IBGE - 01/2016 - Laudo Médico**”, confirmando sua pretensão, e anexando o laudo médico original ou cópia autenticada.

3.5.4 - A não observância do disposto nos **subitens 3.5, 3.5.2, 3.5.3, 3.5.3.1 e 3.5.3.2** acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas às pessoas com deficiência e ao tratamento diferenciado solicitado.

3.5.5 - As vagas reservadas a pessoas com deficiência que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação neste Processo Seletivo Simplificado, por avaliação dos laudos médicos ou por outro motivo, serão preenchidas pelos demais aprovados, observada a ordem de classificação.

3.5.6 - O candidato com deficiência que se inscrever para função ou função/área de conhecimento, e município/UF, conforme o caso, que não disponha de vagas reservadas para pessoas com deficiência concorrerá às vagas de ampla concorrência dessa mesma função ou função/área de conhecimento, e município/UF, conforme o caso.

3.5.7 - O candidato com deficiência que, no ato da inscrição, não declarar essa condição não será dessa forma considerado. Nesse caso, ao candidato com deficiência não serão concedidas as condições diferenciadas de que necessite para a realização das provas, ficando sob sua responsabilidade a opção de realizá-las ou não; tampouco concorrerá às vagas reservadas, disputando apenas as de ampla concorrência.

3.5.8 - Os candidatos que, no ato da inscrição, se declararam pessoas com deficiência e que atenderam regular e tempestivamente ao disposto no **subitem 3.5.3**, no que diz respeito ao envio do laudo médico via SEDEX até o último dia de inscrição, serão considerados inscritos como pessoas com deficiência e figurarão em listagem preliminar a ser divulgada em **14/03/2016**, na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br). A listagem também relacionará os candidatos que porventura não tenham atendido ao determinado no **subitem 3.5** e à regra de envio do laudo médico e que, conseqüentemente, não serão considerados inscritos como pessoas com deficiência, passando a concorrer apenas às vagas de ampla concorrência.

A referida listagem não corresponde ao parecer conclusivo da equipe multiprofissional, corresponde apenas ao respeito à regra de envio do laudo médico.

3.5.8.1 - O candidato poderá, a partir da data de divulgação da relação citada no subitem anterior, contestar o indeferimento, nos dias **14 e 15/03/2016**, por meio do campo de Interposição de Recursos, na página referente a este Processo Seletivo Simplificado no endereço eletrônico www.cesgranrio.org.br. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

3.5.8.2 - A listagem definitiva de candidatos que atenderam à regra estipulada neste Edital quanto ao envio do laudo médico será divulgada no dia **28/03/2016**, na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br).

3.6 - Os laudos médicos dos candidatos com deficiência aprovados serão avaliados, previamente à divulgação do resultado final, por uma equipe multiprofissional, de acordo com o artigo 43 do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

3.6.1 - A equipe multiprofissional emitirá parecer observando: **a)** as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição e seu respectivo laudo médico; **b)** a natureza das atribuições e exigências para o desempenho da função ou função/área de conhecimento, conforme o caso, a que concorre à vaga, descritas nos **subitens 1.2.1, 1.2.2 e 1.2.3** deste Edital; **c)** a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas; **d)** a possibilidade de utilização, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize; e **e)** a CID (Classificação Internacional de Doenças) apresentada.

3.6.2 - O resultado preliminar do parecer da equipe multiprofissional será divulgado no dia **09/06/2016**, no endereço eletrônico da FUNDAÇÃO CESGRANRIO, relacionando os candidatos e seus respectivos resultados, sendo os mesmos enquadrados em uma das seguintes condições:

a) DEFICIÊNCIA CARACTERIZADA E COMPATÍVEL - Deficiência caracterizada de acordo com a legislação vigente e compatível com a natureza das atribuições e exigências para o desempenho da função ou função/área de conhecimento, conforme o caso, a que concorre à(s) vaga(a) descrita(s) nos **subitens 1.2.1, 1.2.2 e 1.2.3** do Edital (o candidato concorrerá às vagas reservadas aos candidatos com deficiência);

b) DEFICIÊNCIA INCOMPATÍVEL - Deficiência existente, caracterizada ou não dentro da legislação vigente, mas incompatível com a natureza das atribuições e exigências para o desempenho da função ou função/área de conhecimento, conforme o caso, a que concorre à(s) vaga(s) descrita(s) nos **subitens 1.2.1, 1.2.2 e 1.2.3** (o candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado);

c) DEFICIÊNCIA NÃO DEFINIDA - Laudo médico em desacordo com os critérios especificados neste Edital, notadamente os relacionados no **subitem 3.5.3** não sendo possível à equipe multiprofissional emitir parecer, bem como identificar a deficiência que o candidato possui (o candidato concorrerá exclusivamente às vagas de ampla concorrência); e,

d) DEFICIÊNCIA NÃO CARACTERIZADA - Laudo médico não caracteriza a deficiência de acordo com a legislação vigente (o candidato concorrerá exclusivamente às vagas de ampla concorrência).

3.6.2.1 - Caberá recurso contra o resultado preliminar do parecer da equipe multiprofissional nos dias **09 e 10/06/2016**, por meio do campo de Interposição de Recursos, na página referente a este Processo Seletivo Simplificado no endereço eletrônico da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br).

3.6.2.2 - O resultado definitivo do parecer da equipe multiprofissional será divulgado no dia **14/07/2016**, na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br).

3.6.2.3 - O resultado definitivo do parecer da equipe multiprofissional será soberano e irrecorrível, não existindo, desta forma, recurso contra essa decisão.

3.6.3 - Os candidatos que apresentarem DEFICIÊNCIA NÃO DEFINIDA ou DEFICIÊNCIA NÃO CARACTERIZADA, de acordo com o parecer da equipe multiprofissional, passarão a disputar apenas as vagas de ampla concorrência.

4 - DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS PRETAS OU PARDAS (PPP)

4.1 - Das vagas destinadas a cada função, 20% (vinte por cento) serão providas na forma da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014.

4.1.1 - Caso a aplicação do percentual de que trata o **subitem 4.1** deste Edital resulte em número fracionado, esse será elevado até o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5, ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5, nos termos do § 2º do artigo 1º da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014.

4.1.2 - Somente haverá reserva imediata de vagas para candidatos pretos ou pardos quando o número de vagas por função ou função/área de conhecimento, e município/UF for igual ou superior a 3 (três).

4.1.3 - Para se inscrever neste Processo Seletivo Simplificado na condição de pessoa preta ou parda, o candidato deverá, no ato da inscrição, declarar-se preto ou pardo, conforme quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

4.1.4 - A autodeclaração terá validade, exclusivamente, para este Processo Seletivo Simplificado, não podendo a mesma ser utilizada para outros processos de qualquer natureza.

4.1.5 - As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, respondendo esse por qualquer falsidade.

4.1.6 - Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado e, se tiver sido admitido, ficará sujeito à anulação de seu ingresso na função, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, conforme previsto pelo artigo 2º, parágrafo único, da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014.

4.1.7 - O candidato que, no ato de inscrição, não declarar a opção de concorrer às vagas reservadas para pessoas pretas ou pardas, conforme determinado no **item 4** e seus subitens, deixará de concorrer a essas vagas e não poderá interpor recurso em favor de sua situação.

4.1.8 - O candidato que se autodeclarar como pessoa preta ou parda e obtiver classificação dentro dos critérios estabelecidos neste Edital figurará em lista específica e também na listagem de classificação geral.

4.1.8.1 - O candidato que se autodeclarar como pessoa preta ou parda e que se autodeclarar concomitantemente pessoa com deficiência, se obtiver classificação dentro dos critérios estabelecidos neste Edital figurará em ambas as listas, além da lista de classificação geral.

4.1.8.2 - Os candidatos pretos ou pardos aprovados dentro do número de vagas oferecido à ampla concorrência não preencherão as vagas reservadas a candidatos pretos ou pardos.

4.1.9 - Em caso de desistência de candidato preto ou pardo aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato preto ou pardo posteriormente classificado.

4.1.10 - As vagas reservadas para pessoas pretas ou pardas que não forem providas, na hipótese de não haver número suficientes de candidatos pretos ou pardos aprovados, serão revertidas para a ampla concorrência e preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem geral de classificação.

4.1.11 - O candidato aprovado pelas cotas, na ocasião de sua convocação pelo IBGE para a apresentação dos documentos citados no **item 2.1** deste Edital, assinará uma declaração quanto à sua condição de pessoa preta ou parda.

4.1.11.1 - Caso o candidato não seja enquadrado na condição de pessoa preta ou parda, será excluído do Certame, conforme previsto no parágrafo único, do artigo 2º, da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2015.

5 - DAS INSCRIÇÕES

5.1 - Antes de efetuar o pagamento do valor de inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e em seus Anexos e certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos.

5.2 - A inscrição deverá ser efetuada somente via internet, conforme procedimentos especificados a seguir.

5.2.1 - A inscrição deverá ser efetuada, no período de **26/01/2016 a 22/02/2016**, na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br).

5.3 - No ato da inscrição, o candidato deverá manifestar sua opção de função ou função/área de conhecimento, e município/UF, conforme o caso, em que deseja concorrer à vaga, ficando vinculado à função ou função/área de conhecimento, e município/UF, conforme o caso, durante toda a participação no Processo Seletivo Simplificado, inclusive quanto à realização das provas, que serão realizadas no município pelo qual o candidato optou por concorrer à vaga, conforme **Anexo V** deste Edital.

5.4 - O recolhimento do valor de inscrição, expresso em reais, será de:

5.4.1 - R\$ 120,00 (cento e vinte reais) para a função de **Analista Censitário (AC)**.

5.4.2 - R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) para a função de **Agente Censitário Administrativo (ACA)**.

5.4.3 - R\$ 50,00 (cinquenta reais) para a função de **Agente Censitário Regional (ACR)**.

5.4.4 - A Guia de Recolhimento da União Simples - (GRU Simples) para pagamento do valor de inscrição estará disponível na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br) e deverá ser impressa imediatamente após a conclusão do preenchimento do Requerimento de Inscrição.

5.4.5 - O valor referente ao pagamento do valor de inscrição **não será** devolvido, exceto em caso de cancelamento do Certame ou quando o candidato realiza uma única inscrição e paga duas vezes a mesma Guia de Recolhimento da União.

5.5 - INSCRIÇÕES:

5.5.1 - Para inscrição, o candidato deverá adotar os seguintes procedimentos: **a)** estar ciente de todas as informações sobre este Processo Seletivo Simplificado. Essas informações também estão disponíveis na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br); **b)** O candidato à função de **Agente Censitário Regional (ACR)**, deverá manifestar, no ato da inscrição, sua opção pelo município de trabalho, em que deseja concorrer à vaga, que automaticamente estará vinculado à cidade de provas, conforme **Anexo V** deste Edital. Para as demais funções, a manifestação deverá ser pela função ou função/área de conhecimento, e município/UF, conforme o caso, e as provas serão realizadas nos municípios de opção de trabalho; **c)** cadastrar-se, no período entre 0 (zero) hora do dia **26/01/2016** e 23 (vinte e três) horas e 59 (cinquenta e nove) minutos do dia **22/02/2016**, observado o horário oficial de Brasília/DF, por meio do formulário específico disponível, na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br); e **d)** imprimir a Guia de Recolhimento da União Simples - (GRU Simples) que deverá ser paga **OBRIGATORIAMENTE** em uma das Agências do Banco do Brasil, até a data de vencimento. O pagamento após a data de vencimento acarretará o cancelamento da inscrição. O banco confirmará o seu pagamento junto ao IBGE, que repassará as informações para a FUNDAÇÃO CESGRANRIO.

5.5.2 - A FUNDAÇÃO CESGRANRIO não se responsabiliza por solicitações de inscrição via internet não recebidas por quaisquer motivos de ordem técnica ou por procedimento indevido dos usuários.

5.5.3 - Não será permitida a transferência do valor pago de inscrição para outra pessoa, assim como a transferência da inscrição para pessoa diferente daquela que a realizou.

5.5.4 - Não será aceito o pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU Simples), em hipótese alguma, por meio de cheque.

5.5.5 - A inscrição cujo pagamento não for realizado até a data de vencimento constante na Guia de Recolhimento da União (GRU Simples) não será aceita.

5.5.6 - A realização de qualquer modalidade de pagamento que não seja através da quitação da Guia de Recolhimento da União (GRU Simples), conforme especificado no **subitem 5.5.1, nos termos da alínea “d”**, implica o cancelamento da inscrição.

5.5.7 - Quando do pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU Simples), o candidato tem o dever de conferir todos os seus dados cadastrais e da inscrição nela registrados. As inscrições e/ou pagamentos que não forem identificados pela FUNDAÇÃO CESGRANRIO devido a erro na informação de dados pelo candidato na referida Guia não serão aceitos, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido.

5.6 - Não serão aceitas inscrições fora dos prazos estabelecidos neste Edital.

5.7 - No Requerimento de Inscrição, o candidato com deficiência deverá optar pelas vagas reservadas da função ou função/área de conhecimento, e município/UF, conforme o caso, em que deseja concorrer à vaga, observando o disposto nos **subitens 3.5, 3.5.2, 3.5.3, 3.5.3.1 e 3.5.3.2**.

5.8 - As informações prestadas no Requerimento de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a FUNDAÇÃO CESGRANRIO do direito de excluí-lo do Processo Seletivo Simplificado, se o preenchimento for feito com dados incorretos, bem como se constatado, posteriormente, serem inverídicas as referidas informações.

5.8.1 - Os candidatos que prestarem qualquer declaração falsa ou inexata no ato da inscrição, ou caso não possam satisfazer a todas as condições enumeradas neste Edital, terão a inscrição cancelada e serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que classificados nas provas.

5.9 - Havendo mais de uma inscrição pelo mesmo candidato, prevalecerá a de data/hora de Requerimento de Inscrição mais recente.

5.10 - O candidato, ao realizar sua inscrição, também manifesta ciência quanto à possibilidade de divulgação de seus dados em listagens e resultados no decorrer do Certame, tais como aqueles relativos à data de nascimento, notas e desempenho nas provas, ser pessoa com deficiência (se for o caso), entre outros, tendo em vista que essas informações são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos atinentes ao Processo Seletivo Simplificado. Não caberão reclamações posteriores nesse

sentido, ficando cientes também os candidatos de que, possivelmente, tais informações poderão ser encontradas na rede mundial de computadores através dos mecanismos de busca atualmente existentes.

5.11 - Não haverá isenção total ou parcial do valor de inscrição, exceto para os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008.

5.11.1 - Fará jus à isenção total de pagamento do valor de inscrição o candidato que, cumulativamente: **a)** comprovar inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, por meio de indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo Cadastro Único, conforme apontado no Requerimento de Inscrição disponível na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br); e **b)** for membro de “família de baixa renda”, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

5.11.2 - A isenção tratada no **subitem 5.11.1** deverá ser solicitada durante a inscrição via internet, de **26/01 a 22/02/2016**, ocasião em que o candidato deverá, **obrigatoriamente**, indicar o seu Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo Cadastro Único, bem como declarar-se membro de “família de baixa renda”, nos termos da alínea “b” do mesmo subitem.

5.11.3 - A FUNDAÇÃO CESGRANRIO irá consultar o órgão gestor do Cadastro Único, a fim de verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

5.11.4 - O candidato que preencher os requisitos descritos no **subitem 5.11.1** e desejar solicitar isenção de pagamento do valor de inscrição neste Processo Seletivo Simplificado, deverá solicitar isenção ao se inscrever, conforme descrito no **subitem 5.11.2**, no período de **26/01 a 22/02/2016**.

5.11.4.1- O simples preenchimento dos dados necessários para a solicitação da isenção do valor de inscrição, no período previsto, não garante ao interessado a isenção pleiteada, a qual estará sujeita à análise e deferimento da solicitação por parte da FUNDAÇÃO CESGRANRIO e do órgão gestor do Cadastro Único.

5.11.4.2 - Não será aceita solicitação de isenção de pagamento do valor de inscrição de forma diferente da especificada neste Edital.

5.11.4.3 - Não serão aceitos acréscimos ou alterações nas informações já prestadas.

5.11.4.4 - Não será concedida a isenção de pagamento de inscrição ao examinando que: **a)** omitir informações e/ou torná-las inverídicas; **b)** fraudar e/ou falsificar documentação; e **c)** não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos neste Edital.

5.11.5 - O resultado preliminar da análise dos pedidos de isenção do valor de inscrição será divulgado no dia **29/02/2016**, via internet, na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br).

5.11.6 - O candidato poderá, a partir da data de divulgação da relação citada no subitem anterior, contestar o indeferimento, nos dias **29/02 e 01/03/2016**, por meio do campo de Interposição de Recursos, na página referente a este Processo Seletivo Simplificado no endereço eletrônico da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br). Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

5.11.7 - O resultado da análise dos pedidos de isenção de pagamento do valor de inscrição deferidos, após contestação, será divulgado no dia **07/03/2016**, via internet, na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br).

5.11.8 - Para ter acesso ao resultado da referida análise, os interessados poderão, ainda, consultar a Central de Atendimento da FUNDAÇÃO CESGRANRIO, pelo telefone 0800 701 2028, nos dias **07 e 08/03/2016**, das 09 às 17 horas, horário oficial de Brasília/DF.

5.11.9 - Os candidatos cujas solicitações de isenção do valor de inscrição tiverem sido indeferidas poderão efetuar o pagamento até o dia **08/03/2016** através da Guia de Recolhimento da União (GRU Simples).

6 - DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

6.1 - O Cartão de Confirmação de Inscrição dos candidatos inscritos estará disponível no endereço eletrônico da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br), a partir de **16/05/2016**, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

6.2 - No Cartão de Confirmação de Inscrição serão colocados, além dos principais dados do candidato, seu número de inscrição, função ou função/área de conhecimento, conforme o caso, e município/UF, para o qual deseja concorrer, data, horário e local de realização das provas.

6.3 - É obrigação do candidato conferir, no Cartão de Confirmação de Inscrição ou na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO, os seguintes dados: nome; número do documento de identidade, sigla do órgão expedidor e Estado emitente, Cadastro de Pessoa

Física (CPF), data de nascimento, sexo, função ou função/área de conhecimento, e conforme o caso, município/UF, para o qual deseja concorrer, endereço, e, quando couber, a informação de tratar-se de pessoa que demande tratamento diferenciado para a realização das provas e/ou esteja concorrendo às vagas reservadas para pessoas com deficiência e/ou às vagas destinadas a pessoas pretas ou pardas.

6.4 - Caso haja inexatidão na informação relativa à função ou função/área de conhecimento, e conforme o caso, município/UF, para o qual deseja concorrer, e/ou em relação à sua eventual condição de pessoa com deficiência que demande condição diferenciada para a realização das provas e/ou esteja concorrendo às vagas reservadas para pessoas com deficiência e/ou às vagas destinadas a pessoas pretas ou pardas, os candidatos deverão entrar em contato com a FUNDAÇÃO CESGRANRIO, pelo telefone 0800 701 2028, das 09 às 17 horas, horário oficial de Brasília/DF e observado o horário brasileiro de verão, se vigente, ou pelo e-mail concursos@cesgranrio.org.br, entre os dias **16 a 21/05/2016**.

6.5 - Os eventuais erros de digitação no nome, número/órgão expedidor ou Estado emitente do documento de identidade, data de nascimento, sexo, deverão ser corrigidos no endereço eletrônico da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br), de acordo com as instruções constantes da página correspondente ao **Processo Seletivo Simplificado do IBGE 01/2016**, até o terceiro dia útil após a aplicação das provas.

6.6 - As informações sobre os respectivos locais de provas estarão disponíveis, também, no endereço eletrônico da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br), a partir de **16/05/2016**, sendo o documento impresso por meio do acesso à página na internet válido como Cartão de Confirmação de Inscrição.

6.7 - O candidato não poderá alegar desconhecimento dos horários ou dos locais de realização das provas como justificativa de sua ausência. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, será considerado como desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Processo Seletivo Simplificado.

6.8 - Não serão prestadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas, exceto o disposto no **subitem 6.4**.

7 - DAS PROVAS OBJETIVAS

7.1 - As provas serão compostas de questões do tipo múltipla escolha. A quantidade de questões, o valor de cada questão e o total de pontos em cada disciplina estão descritos no **Anexo II** deste Edital.

7.2 - Cada questão apresentará cinco alternativas (A; B; C; D e E) e uma única resposta correta.

7.3 - Os conteúdos programáticos das provas estão disponíveis no **Anexo III** deste Edital, os quais poderão ser buscados em qualquer bibliografia sobre o assunto solicitado.

7.4 - A FUNDAÇÃO CESGRANRIO e o IBGE não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Processo Seletivo Simplificado, no que se refere aos conteúdos programáticos.

7.5 - Os itens das provas objetivas poderão avaliar habilidades que vão além de mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio.

8 - DAS NORMAS E DOS PROCEDIMENTOS COMUNS RELATIVOS À CONTINUIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

8.1 - As provas objetivas, previstas para **22/05/2016, terão duração de 04 (quatro) horas**, das 13h às 17h (considerando-se o horário de Brasília/DF).

8.1.1 - O IBGE define apenas os conteúdos programáticos referentes a este Processo Seletivo Simplificado, ficando a critério de cada candidato escolher a bibliografia que entenda como mais conveniente.

8.2 - As provas serão realizadas, **obrigatoriamente**, nos locais previstos nos Cartões de Confirmação de Inscrição disponíveis na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br).

8.3 - O candidato deverá chegar ao local das provas com **1 (uma) hora** de antecedência do início das mesmas, munido de Cartão de Confirmação de Inscrição, impresso da página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO na internet, ou do documento de arrecadação - GRU Simples, acrescido do comprovante de pagamento da inscrição; do documento de identidade original com o qual se inscreveu e de caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente.

8.3.1 - Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver munido de documento oficial de identidade (com foto do candidato). Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos); cartão de identidade do trabalhador; passaporte brasileiro; certificado de reservista ou de dispensa de incorporação; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas

por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997). Como o documento não ficará retido, será exigida a apresentação do original, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.

8.3.2 - Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, RANI (Registro Administrativo de Nascimento Indígena), nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

8.3.3 - Caso o candidato esteja impossibilitado de exibir, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 90 (noventa) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinatura e de impressão digital em formulário próprio.

8.3.4 - A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador, ou que esteja com a validade vencida ou que não permita a completa identificação dos seus caracteres essenciais ou ainda, assinatura do portador.

8.4 - Não será admitido no local de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.

8.5 - Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

8.6 - O candidato só poderá ausentar-se do recinto das provas após **2 (duas) horas** contadas a partir do efetivo início das mesmas. Por motivos de segurança, o candidato não poderá levar o Caderno de Questões, a qualquer momento.

8.7 - O candidato será sumariamente eliminado deste Processo Seletivo Simplificado no caso de: **a)** lançar mão de meios ilícitos para realização das provas; **b)** perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês com qualquer dos aplicadores, seus auxiliares, autoridades ou outros candidatos; **c)** se atrasar ou não comparecer às provas; **d)** se apresentar em local diferente dos previstos nos Cartões de Confirmação de Inscrição ou nas listas de alocação disponíveis no endereço eletrônico da FUNDAÇÃO CESGRANRIO; **e)** se afastar do local das provas sem o acompanhamento do fiscal, antes de ter concluído as mesmas; **f)** deixar de assinar a Lista de Presença e/ou o respectivo Cartão-Resposta; **g)** se ausentar da sala portando o Cartão-Resposta; **h)** não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para sua realização; **i)** descumprir as instruções contidas nas capas das provas; **j)** ser surpreendido, durante as provas, em qualquer tipo de comunicação com outro candidato ou utilizando máquinas de calcular ou similares, livros, códigos, manuais, impressos ou anotações; **k)** se recusar a ser submetido ao detector de metal; e/ou **l)** após as provas, for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter utilizado processos ilícitos na realização das mesmas.

8.8 - É vedado o porte e/ou o uso de aparelhos sonoros, fonográficos, de comunicação ou de registro, eletrônicos ou não, tais como: agendas, relógios não analógicos, *notebook*, transmissor de dados e mensagens, máquina fotográfica, telefones celulares, "*paggers*", microcomputadores portáteis e/ou similares.

8.8.1 - É vedado, também, o uso de óculos escuros ou de quaisquer acessórios de chapelaria tais como chapéu, boné, gorro ou protetores auriculares.

8.8.2 - Não será permitida a entrada de candidatos, no ambiente de provas, portando armas. O candidato que estiver armado será encaminhado à Coordenação. O candidato que não atender à solicitação será, sumariamente, **eliminado** do Certame.

8.9 - A inviolabilidade das provas será comprovada na Coordenação Local, no momento do rompimento dos lacres dos malotes de provas, mediante Termo de Abertura de Malotes, e na presença de, no mínimo, dois candidatos.

8.10 - O candidato, no dia da realização das provas, somente poderá anotar as respostas para conferência no seu Cartão de Confirmação de Inscrição. Qualquer outra anotação ou impressão no documento será considerada tentativa de fraude, sujeitando o candidato infrator à eliminação deste Processo Seletivo Simplificado.

8.10.1 - As questões das provas estarão à disposição dos candidatos, a partir do segundo dia útil seguinte ao da realização das mesmas, na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br), por um período mínimo de três meses após a divulgação dos resultados finais deste Processo Seletivo Simplificado.

8.11 - Quando da realização das provas não é permitida a solicitação de alteração de função ou função/área de conhecimento, e conforme o caso, município/UF, para o qual deseja concorrer, do tipo de vaga escolhida (vaga de ampla concorrência ou vaga reservada a pessoas com deficiência e/ou pessoas pretas ou pardas) ou, se for o caso, condições especiais de provas, seja qual for o motivo alegado.

8.12 - Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento incorreto do Cartão-Resposta. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este Edital, tais como marcação rasurada ou

emendada ou campo de marcação não preenchido integralmente.

8.13 - Ao final das provas, os 3 (três) últimos candidatos em cada sala só serão liberados quando todos tiverem concluído ou as mesmas se tenham encerrado. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de provas.

8.14 - Após ser identificado, nenhum candidato poderá retirar-se da sala de provas sem autorização e acompanhamento da fiscalização.

8.15 - O candidato deverá colocar seus objetos pessoais de natureza eletrônica, inclusive celular, que deverá estar desligado, além de retirada sua bateria pelo próprio candidato, no envelope porta-objetos disponibilizado pela fiscalização e guardá-lo embaixo de sua carteira, sob pena de **eliminação** do presente Processo Seletivo Simplificado.

8.16 - Para todos os candidatos não será permitida a consulta a livros, apostilas, códigos ou qualquer outra fonte durante a realização das provas.

8.17 - Os candidatos que terminarem suas provas não poderão utilizar os banheiros destinados aos candidatos que ainda estiverem realizando as mesmas.

8.18 - Poderá haver revista pessoal por meio da utilização de detector de metais.

8.19 - Medidas adicionais de segurança poderão ser adotadas.

8.20 - A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento diferenciado para tal fim, no período de inscrição, deverá levar acompanhante adulto, no dia das provas, que ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas.

8.20.1 - A FUNDAÇÃO CESGRANRIO não disponibilizará acompanhante para a guarda de criança.

8.21 - No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das mesmas e/ou pelos representantes da FUNDAÇÃO CESGRANRIO, informações referentes ao conteúdo das provas.

9 - DOS RECURSOS

9.1 - **Recursos quanto aos conteúdos das questões objetivas e/ou aos gabaritos divulgados** - o candidato poderá apresentá-los, desde que devidamente fundamentados e encaminhados nos dias **24 e 25/05/2016**.

9.1.1 - O candidato não deverá se identificar nos recursos que venham a ser apresentados.

9.1.1.1 - Será considerado indeferido, independentemente de sua procedência, o recurso do candidato que se subscrever, e/ou apresentar, em seu texto, qualquer sinal que, de alguma forma, possibilite sua identificação.

9.2 - Para recorrer, o candidato deverá encaminhar sua solicitação à FUNDAÇÃO CESGRANRIO, por meio do campo de Interposição de Recursos, na página referente a este Processo Seletivo Simplificado no endereço eletrônico da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br). Não serão aceitos recursos via postal, via correio eletrônico, via fax ou fora do prazo preestabelecido.

9.2.1 - O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos que realizaram as respectivas provas objetivas.

9.3 - Todos os recursos serão analisados e as justificativas das alterações/anulações de gabarito, assim como dos indeferimentos, serão divulgadas de forma coletiva, em **14/07/2016**, no endereço eletrônico da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br).

9.4 - A Banca Examinadora da entidade promotora do presente Processo Seletivo Simplificado constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

10 - DA CLASSIFICAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

10.1 - A **nota final** do candidato será o somatório da pontuação obtida em cada disciplina das provas objetivas, levando-se em consideração os valores das questões apresentados no **Anexo II** deste Edital.

10.1.1 - Para a função de **Analista Censitário (AC)**, será considerado **não eliminado** do Processo Seletivo Simplificado o candidato que atender, concomitantemente, às seguintes condições: **a)** acertar, pelo menos, uma questão de cada disciplina das provas objetivas; e **b)** obtiver aproveitamento igual ou superior a 40% (quarenta por cento) do total de pontos das provas objetivas.

10.1.2 - Para as funções de **Agente Censitário Administrativo (ACA)** e de **Agente Censitário Regional (ACR)**, será considerado **não eliminado** no Processo Seletivo Simplificado o candidato que atender, concomitantemente, às seguintes condições: **a)** acertar, pelo menos, uma questão de cada disciplina das provas objetivas; e **b)** obtiver aproveitamento igual ou superior a 30% (trinta por cento) do total de pontos das provas objetivas

10.1.3 - Para os candidatos à função de **Analista Censitário (AC)**, a classificação final se dará segundo a ordem decrescente das notas obtidas nas **provas objetivas por categoria de vagas (AC, PCD e PPP)**, respeitado o município/UF e área de conhecimento escolhidos.

10.1.4 - Para os candidatos à função de **Agente Censitário Administrativo (ACA)**, a classificação final se dará segundo a ordem decrescente das notas obtidas nas **provas objetivas por categoria de vagas (AC, PCD e PPP)**, respeitado o município/UF escolhido.

10.1.5 - Para os candidatos à função de **Agente Censitário Regional (ACR)**, a classificação final se dará segundo a ordem decrescente da nota obtida na **prova objetiva por categoria de vagas (AC, PCD e PPP)**, respeitado o município/UF escolhido.

10.2 - Em caso de igualdade na nota final de candidatos à função de **Analista Censitário (AC)** (exceto para a área de conhecimento **Métodos Quantitativos**), respeitada a UF e a área de conhecimento escolhidos, para fins de classificação, na situação em que nenhum dos candidatos empatados possua idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completos até o último dia de inscrição, o desempate se fará da seguinte forma:

1º) maior pontuação nas questões de **Conhecimentos Específicos**;

2º) maior pontuação nas questões de **Língua Portuguesa**;

3º) maior idade.

10.3 - Em caso de igualdade na nota final de candidatos à função de **Analista Censitário (AC)** na área de conhecimento **Métodos Quantitativos**, respeitada a UF escolhida, para fins de classificação, na situação em que nenhum dos candidatos empatados possua idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completos até o último dia de inscrição, o desempate se fará da seguinte forma:

1º) maior pontuação nas questões de **Conhecimentos Específicos**;

2º) maior idade.

10.4 - Em caso de igualdade na nota final de candidatos à função de **Agente Censitário Administrativo (ACA)**, respeitada a UF escolhida, para fins de classificação, na situação em que nenhum dos candidatos empatados possua idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completos até o último dia de inscrição, o desempate se fará da seguinte forma:

1º) maior pontuação nas questões de **Noções de Administração**;

2º) maior pontuação nas questões de **Língua Portuguesa**;

3º) maior idade.

10.5 - Em caso de igualdade na nota final de candidatos à função de **Agente Censitário Regional (ACR)**, respeitado o município/UF escolhido, para fins de classificação, na situação em que nenhum dos candidatos empatados possua idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completos até o último dia de inscrição, o desempate se fará da seguinte forma:

1º) maior pontuação nas questões de **Noções de Administração e Situações Gerenciais**;

2º) maior pontuação nas questões de **Língua Portuguesa**;

3º) maior idade.

10.6 - Em qualquer uma das funções desse Processo Seletivo Simplificado, os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completados até o último dia de inscrição, terão a idade como critério prioritário de desempate, hipótese em que terá preferência o mais idoso, de acordo com o disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003. Caso persista o empate, deverão ser observados os critérios estabelecidos no **subitens 10.2, 10.3, 10.4 e 10.5** deste Edital.

10.7 - Na hipótese de não haver, a qualquer tempo, candidatos classificados e aprovados na função de **Agente Censitário Regional (ACR)** em número suficiente para completar as vagas oferecidas em determinado município, o IBGE poderá convocar candidato aprovado em município contíguo, cuja sede (municipal) tenha a menor distância, em linha reta, até a sede do município que está oferecendo a(s) vaga(s) e, sempre dentro da mesma Unidade da Federação, respeitada a ordem de classificação.

10.7.1 - Neste caso, o candidato à função de **Agente Censitário Regional (ACR)** que for chamado para ocupar vaga em município diferente de sua opção original poderá não aceitar, mediante assinatura de termo de opção, permanecendo na mesma

ordem de classificação de seu município. Havendo interesse, no entanto, de ocupar a vaga oferecida, o mesmo não terá mais direito à vaga no município para o qual foi originalmente classificado.

11 - DA CONTRATAÇÃO

11.1 - O candidato classificado para as vagas existentes, obedecendo à estrita ordem de classificação final para a função ou função/área de conhecimento, e conforme o caso, município/UF, será convocado para contratação por **correspondência direta**, encaminhada ao endereço constante no Requerimento de Inscrição, obrigando-se a declarar no comparecimento, por escrito, se aceita ou não a vaga na função ou função/área de conhecimento, e conforme o caso, município/UF, para o qual está sendo convocado.

11.2 - No ato da contratação, o candidato deverá apresentar **original e cópia** da seguinte documentação: **a)** Documento de identidade; **b)** Certidão de nascimento ou de casamento e certidão de nascimento dos dependentes, se for o caso; **c)** Cadastro de Pessoa Física (CPF); **d)** Título de Eleitor e último comprovante de votação/justificativa; **e)** Certificado de Reservista, alistamento militar constando a dispensa do serviço militar obrigatório ou outro documento hábil para comprovar que o tenha cumprido ou dele tenha sido liberado, se candidato do sexo masculino; **f)** Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se possuir; **g)** Comprovante de Residência; **h)** Comprovante de naturalização (no caso de estrangeiro naturalizado); **i)** Comprovante de que está amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto do parágrafo 1º, artigo 12, da Constituição Federal e do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta, promulgado no Brasil através do Decreto nº 3.927/2001; **j)** Cópia assinada da Declaração de Bens e Rendimentos do ano-base imediatamente anterior apresentada à Secretaria da Receita Federal ou Declaração de Isento, quando for o caso; **k)** Comprovante de escolaridade (diploma ou histórico escolar acompanhado de declaração do estabelecimento de ensino atestando a conclusão do curso exigido, de acordo com a função ou função/área de conhecimento, escolhida pelo candidato, se for o caso), de acordo com o estabelecido no **Anexo I** deste Edital; **l)** No caso da função Agente Censitário Regional - ACR, deverá ser apresentada, também, a Carteira Nacional de Habilitação definitiva ou provisória, no mínimo categoria B, com prazo de validade vigente.

11.3 - O candidato que for convocado para contratação e não comparecer no local e data marcados ou não apresentar qualquer um dos documentos citados no **subitem 11.2**, será **desclassificado** para todos os fins, sendo convocado o candidato seguinte na lista de classificação.

11.4 - A aprovação e classificação final no Processo Seletivo Simplificado não asseguram ao candidato o direito de contratação, mas apenas a expectativa de realização de tal ato, segundo a rigorosa ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada à oportunidade e conveniência da Administração. O IBGE reserva-se o direito de proceder à contratação, em número que atenda ao seu interesse e às suas necessidades.

11.5 - As informações prestadas pelos candidatos serão comprovadas à época da contratação.

11.5.1 - No ato da contratação, o candidato deverá assinar declaração de que se encontra em pleno gozo de seus direitos políticos, de que não foi contratado pela Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, e de que não está incompatibilizado com o disposto no art. 6º da mesma Lei, conforme prevê o **subitem 2.1**, letra **e**, deste Edital, bem como firmar termo de compromisso obrigando-se a respeitar o caráter sigiloso das informações de que vier a ter conhecimento, sujeitando-se à pena de demissão sumária e demais sanções administrativas, civis e criminais em caso de violação do sigilo devido.

11.5.2 - Os casos de inexistência de declarações e/ou irregularidades de documentos, ainda que verificados posteriormente, importarão **insubsistência** de inscrição, **nulidade** da aprovação ou habilitação e **perda** dos direitos decorrentes, sem prejuízo das cominações legais aplicáveis.

11.6 - Os candidatos **não eliminados**, excedentes às vagas atualmente existentes, serão mantidos em cadastro reserva e poderão ser convocados para contratação em função da disponibilidade de vagas futuras, durante o prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado.

12 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 - O candidato poderá obter informações e orientações sobre o Processo Seletivo Simplificado, tais como Edital, processo de inscrição, local de provas, gabaritos, resultado das provas, resultados dos recursos e resultado final, no endereço eletrônico da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br).

12.1.1 - O IBGE e a FUNDAÇÃO CESGRANRIO se eximem das despesas com viagens e hospedagens dos candidatos em quaisquer das fases do Processo Seletivo Simplificado, mesmo quando alteradas datas previstas no cronograma inicial, reaplicação de qualquer fase, inclusive de provas, de acordo com determinação do IBGE e/ou da FUNDAÇÃO CESGRANRIO.

12.2 - O IBGE se reserva o direito de repor as vagas oferecidas neste Edital oriundas de ruptura de contratos firmados motivada por iniciativa própria ou dos contratados.

12.3 - Na hipótese da existência de vagas e na situação descrita no **subitem 12.2**, a convocação para contratação de candidatos **não eliminados** se dará mediante correspondência direta enviada para o endereço informado no Requerimento de Inscrição e obedecerá, estritamente, à ordem de classificação. Os candidatos convocados ficam obrigados a declarar, por escrito, se aceitam ou não a função ou função/área de conhecimento, se for o caso, município/UF, que lhes estão sendo oferecidos. O não pronunciamento do candidato, por escrito, no prazo definido na convocação, implicará a **desistência** da vaga.

12.4 - Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativos à classificação ou notas de candidatos neste Processo Seletivo Simplificado.

12.5 - Não serão concedidas recontagens de pontos, ou reconsiderações, exames, avaliações ou pareceres, qualquer que seja a alegação do candidato.

12.6 - Tendo em vista tratar-se de função transitória e de curta duração, fica dispensado o cumprimento do parágrafo 2º, do artigo 43 do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999. A FUNDAÇÃO CESGRANRIO terá assistência de equipe multiprofissional, que atuará em conformidade com o disposto no parágrafo 1º do artigo 43, do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

12.7 - Os candidatos serão informados sobre o resultado final das provas do presente Processo Seletivo Simplificado no endereço eletrônico da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br).

12.8 - O candidato deverá manter o seu endereço atualizado, devendo a comunicação ser feita junto à FUNDAÇÃO CESGRANRIO, no endereço eletrônico (<http://www.cesgranrio.org.br>), até 15 (quinze) dias antes da data de divulgação dos resultados finais. Após a publicação do resultado final do **Processo Seletivo Simplificado**, deverá comunicar ao IBGE, pelo endereço eletrônico (censoagro@ibge.gov.br). O candidato deverá informar seu nome completo, número de inscrição, função ou função/área de conhecimento, se for o caso, município/UF a que concorre, endereço completo atualizado (logradouro; número; complemento, caso haja; bairro ou distrito; estado e CEP), *e-mail* e telefone.

12.9 - O **prazo de validade** deste Processo Seletivo Simplificado será de **3 (três) anos**, contados a partir da data da divulgação do resultado final.

12.10 - Após a divulgação do resultado final, todas as informações relativas ao Processo Seletivo Simplificado deverão ser obtidas junto ao IBGE.

12.11 - Os casos omissos, no que tange à realização deste Processo Seletivo Simplificado, serão resolvidos conjuntamente pelo IBGE e pela FUNDAÇÃO CESGRANRIO.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 2016.

Wasmália Socorro Barata Bivar

Presidenta da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

1 - Função: Analista Censitário (AC)

ÁREA DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
Análise de Sistemas / Desenvolvimento de Aplicações	Curso Superior completo com graduação em Análise de Sistemas, ou em Tecnologia da Informação, ou em Sistemas de Informação, ou em Processamento de Dados, ou em Ciência da Computação, ou em Engenharia da Computação, ou em Engenharia de Sistemas, ou em Informática; ou ainda, curso de graduação na área de Ciências Exatas; reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação.
Análise de Sistemas/ Desenvolvimento de Aplicações Web Mobile	Curso Superior completo com graduação nas áreas de Ciências Exatas ou de WebDesign; em Design com habilitação em Comunicação Visual ou Mídia Digital; em Desenho Industrial com habilitação em Programação Visual ou Comunicação Visual; ou cursos de graduação correlatos segundo Tabela de Convergências do Ensino Superior do MEC; reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação.
Análise de Sistemas/ Suporte à Comunicação e à Rede	Curso Superior completo com graduação em Análise de Sistemas, ou em Tecnologia da Informação, ou em Sistemas de Informação, ou em Processamento de Dados, ou em Ciência da Computação, ou em Engenharia da Computação, ou em Engenharia de Sistemas, ou em Informática; ou ainda, curso de graduação na área de Ciências Exatas; reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação.
Análise de Sistemas/ Suporte à Produção	Curso Superior completo com graduação em Análise de Sistemas, ou em Tecnologia da Informação, ou em Sistemas de Informação, ou em Processamento de Dados, ou em Ciência da Computação, ou em Engenharia da Computação, ou em Engenharia de Sistemas, ou em Informática; ou ainda, curso de graduação na área de Ciências Exatas; reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação.
Análise de Sistemas/ Suporte Operacional	Curso Superior completo com graduação em Análise de Sistemas, ou em Tecnologia da Informação, ou em Sistemas de Informação, ou em Processamento de Dados, ou em Ciência da Computação, ou em Engenharia da Computação, ou em Engenharia de Sistemas, ou em Informática; ou ainda, curso de graduação na área de Ciências Exatas; reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação.
Análise Socioeconômica	Curso Superior completo em qualquer área, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação.
Auditoria	Curso superior completo com graduação em Ciências Contábeis, Administração, Economia, Direito, Análise de Sistemas, ou Engenharia de Produção; reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. No caso de formação em Ciências Contábeis, o candidato deverá apresentar a habilitação/registro no Conselho da categoria profissional.
Biblioteconomia e Documentação	Curso Superior completo com graduação em Biblioteconomia; reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação.
Ciências Contábeis	Curso Superior completo com graduação em Ciências Contábeis; reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no Conselho da categoria profissional.
Design Instrucional	Curso Superior completo em qualquer área, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação.
Engenharia Agrônômica	Curso Superior completo com graduação em Engenharia Agrônômica; reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação.
Engenharia Cartográfica	Curso Superior completo com graduação em Engenharia Cartográfica, ou em Agrimensura; reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação.
Gestão e Infraestrutura	Curso Superior completo em qualquer área, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação.
Jornalismo	Curso Superior completo com graduação em Comunicação Social com habilitação em Jornalismo; reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação.

ÁREA DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
Logística	Curso Superior completo com graduação em Administração, Engenharia de Produção, Logística ou Direito; reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação.
Métodos Quantitativos	Curso Superior completo em qualquer área, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação.
Produção Gráfica/Editorial	Curso Superior completo com graduação em Comunicação Social com habilitação em Produção Editorial ou Editoração; ou em Design com habilitação em Comunicação Visual; ou em Desenho Industrial com habilitação em Programação Visual ou Comunicação Visual; ou em Design Gráfico; ou em Tecnólogo em Produção Gráfica ou cursos de graduação correlatos às áreas de Produção Editorial, Design, Desenho Industrial e Comunicação Visual, reconhecidos pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação.
Programação Visual	Curso Superior completo com graduação em Design com habilitação em Comunicação Visual ou Mídia Digital; ou em Desenho Industrial com habilitação em Programação Visual; ou em Comunicação Visual; ou em Design Gráfico; ou cursos de graduação correlatos às áreas de Design, Desenho Industrial e Comunicação Visual; reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação.
Recursos Humanos	Curso Superior completo em qualquer área, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação.
Relações Internacionais	Curso Superior completo com graduação em Relações Internacionais; reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação.
Relações Públicas	Curso Superior completo com graduação em Comunicação Social com habilitação em Relações Públicas; reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação.
Webdesign	Curso superior completo com graduação em Design com habilitação em Comunicação Visual ou Mídia Digital; ou Desenho Industrial com habilitação em Programação Visual; ou Comunicação Visual; ou Design; ou Design Gráfico; ou cursos de graduação correlatos às áreas de Design, Desenho Industrial e Comunicação Visual; reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação.

2 - Função: Agente Censitário Administrativo (ACA) e Agente Censitário Regional (ACR)

FUNÇÃO	REQUISITOS
Agente Censitário Administrativo (ACA)	Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de nível médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação.
Agente Censitário Regional (ACR)	Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de nível médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação e Carteira Nacional de Habilitação definitiva ou provisória, no mínimo categoria B, com prazo de validade vigente.

ANEXO II - COMPOSIÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS**PARA A PARA FUNÇÃO ANALISTA CENSITÁRIO (AC)****QUADRO I - COMPOSIÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS****(PARA TODAS AS ÁREAS DE CONHECIMENTO, EXCETO MÉTODOS QUANTITATIVOS)**

PROVAS	Nº DE QUESTÕES	VALOR DAS QUESTÕES	TOTAL
Língua Portuguesa	15	1,20	18
Conhecimentos Específicos	35	2,00	70
Raciocínio Lógico Quantitativo	10	1,20	12
TOTAL	60		100

OBS: O candidato que não acertar, pelo menos, uma questão de cada disciplina ou obtiver aproveitamento inferior a 40% (quarenta por cento) do total de pontos das provas será eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

QUADRO II - COMPOSIÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS**(APENAS PARA A ÁREA DE CONHECIMENTO DE MÉTODOS QUANTITATIVOS)**

PROVAS	Nº DE QUESTÕES	VALOR DAS QUESTÕES	TOTAL
Língua Portuguesa	20	1,50	30
Conhecimentos Específicos	40	1,75	70
TOTAL	60		100

OBS: O candidato que não acertar, pelo menos, uma questão de cada disciplina ou obtiver aproveitamento inferior a 40% (quarenta por cento) do total de pontos das provas será eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

PARA FUNÇÃO DE AGENTE CENSITÁRIO ADMINISTRATIVO (ACA)

PROVAS	Nº DE QUESTÕES	VALOR DAS QUESTÕES	TOTAL
Língua Portuguesa	20	1,50	30
Noções de Administração	30	2,00	60
Raciocínio Lógico	10	1,00	10
TOTAL	60		100

OBS: O candidato que não acertar, pelo menos, uma questão de cada disciplina ou obtiver aproveitamento inferior a 30% (trinta por cento) do total de pontos das provas será eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

PARA FUNÇÃO DE AGENTE CENSITÁRIO REGIONAL (ACR)

PROVAS	Nº DE QUESTÕES	VALOR DAS QUESTÕES	TOTAL
Língua Portuguesa	20	1,50	30
Noções de Administração e Situações Gerenciais	30	2,00	60
Raciocínio Lógico	10	1,00	10
TOTAL	60		100

OBS: O candidato que não acertar, pelo menos, uma questão de cada disciplina ou obtiver aproveitamento inferior a 30% (trinta por cento) do total de pontos das provas será eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

AGENTE CENSITÁRIO ADMINISTRATIVO (ACA) E AGENTE CENSITÁRIO REGIONAL (ACR)

LÍNGUA PORTUGUESA - I - Compreensão de texto. II - Significação das palavras: sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos. III - Pontuação. Estrutura e sequência lógica de frases e parágrafos. IV - Ortografia oficial; acentuação gráfica. V - Concordância nominal e verbal. VI - Regência nominal e verbal; crase. VII - Emprego dos verbos regulares, irregulares e anômalos. VIII - Emprego e colocação dos pronomes.

RACIOCÍNIO LÓGICO - Avaliação da habilidade do candidato em entender a estrutura lógica de relações entre pessoas, lugares, coisas e/ou eventos, deduzir novas informações e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura dessas relações. As questões das provas poderão tratar das seguintes áreas: estruturas lógicas; lógica de argumentação; diagramas lógicos; aritmética; álgebra e geometria básicas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**AGENTE CENSITÁRIO REGIONAL (ACR)****Noções de Administração e Situações Gerenciais**

I - Aspectos gerais da Administração. Organizações como sistemas abertos. II - Funções administrativas: planejamento, organização, direção, coordenação e controle. III - Motivação, comunicação e liderança. IV - Processo decisório e resolução de problemas. V - Noções básicas de gerência e gestão de organizações e de pessoas. VI - Eficiência e funcionamento de grupos. O indivíduo na organização: papéis e interações. Trabalho em equipe. Equipes de trabalho. VII - Responsabilidade, coordenação, autoridade, poder e delegação. VIII - Avaliação de desempenho. IX - Compromisso com a qualidade nos serviços prestados.

AGENTE CENSITÁRIO ADMINISTRATIVO (ACA)**Noções de Administração**

I - Aspectos gerais da Administração. Organizações como sistemas abertos. II - Funções administrativas: planejamento, organização, direção, coordenação e controle. III - Motivação, comunicação e liderança. IV - Eficiência e funcionamento de grupos. O indivíduo na organização: papéis e interações. Trabalho em equipe. Equipes de trabalho. V - Responsabilidade, coordenação, autoridade, poder e delegação. VI - Qualidade na prestação de Serviços VII - Noções de atendimento ao público. VIII - Noções de documentação e arquivo.

ANALISTA CENSITÁRIO

LÍNGUA PORTUGUESA - I - Compreensão de textos; II - ortografia oficial; III - acentuação gráfica; IV - sintaxe da oração e do período; pontuação; V - concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal; VI - emprego do sinal indicativo de crase; VII - colocação e emprego dos pronomes; VIII – emprego de verbos; IX - significação das palavras.

RACIOCÍNIO LÓGICO QUANTITATIVO (exceto para Área de Conhecimento Métodos Quantitativos)

I - Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições, implicações e equivalências, afirmações e negações, silogismos. II - Estrutura lógica de relações entre pessoas, lugares, objetos e eventos. III - Dedução de novas informações a partir de outras apresentadas. IV - Lógica da argumentação. V - Diagramas lógicos. VI - Análise, interpretação e utilização de dados apresentados em tabelas e gráficos. VII - Princípio fundamental da contagem. VII - Cálculo de probabilidade em espaços amostrais finitos.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Análise de Sistemas/Desenvolvimento de Aplicações - PROGRAMAÇÃO: Conceito de compilação e ligação de programas. Algoritmos e estrutura de dados: algoritmos de busca e de ordenação; Estruturas de dados básicas (arrays, pilhas, listas e filas); Tipos abstratos de dados. Programação orientada a objetos: encapsulamento; classes e objetos; herança e polimorfismo. Linguagem de programação Java: variáveis e tipos de dados; Operadores e expressões; Estruturas de controle (sequência, seleção e repetição); Tratamento de exceção; Depuração de programas; Construção e uso de componentes e bibliotecas; Acesso a bancos de dados; Definição de formulários; Java EE; Desenvolvimento de aplicações com Eclipse. Linguagem de programação C#: variáveis e tipos de dados; Operadores e expressões; Estruturas de controle (sequência, seleção e repetição); Tratamento de exceção; Depuração de programas; Construção e uso de componentes e bibliotecas; Acesso a bancos de dados; Definição de formulários; Desenvolvimento de aplicações com Visual Studio .NET. **BANCOS DE DADOS:** Modelagem conceitual de dados: abordagem E-R (entidades e atributos; relacionamentos e cardinalidades; generalização). Conceitos, arquiteturas e paradigmas de sistemas de bancos de dados. Modelo relacional: conceitos básicos. Projeto de bancos de dados relacionais: esquemas de banco de dados relacionais; Chave primária, alternativa e estrangeira; Dependência funcional; Normalização; Restrições de integridade; Mapeamento de modelo ER para modelo Relacional. Linguagens de definição (DDL), manipulação (DML) e controle de dados (DCL). Linguagem SQL Padrão ANSI 1999. Processamento de transações, controle de concorrência e recuperação. Processamento de consultas, otimização e ajustes de bancos de dado. Segurança. Bancos de dados distribuídos: conceitos, tipos e arquiteturas. SGBD Oracle: elementos básicos e programação com PL/SQL. SGBD MySQL:

elementos básicos. SGBD MS SQL Server: elementos básicos. SGBD PostgreSQL: elementos básicos e programação com PL/pgSQL. Conceitos de Data Warehouse, OLAP e OLTP. Mapeamento Objeto Relacional. **ENGENHARIA DE SOFTWARE:** Conceitos gerais. Ciclo de vida de software. Projeto de sistemas de informação: conceitos fundamentais; Planejamento das atividades de análise; Projeto de entrada e de saída; Controle de sistemas; Implementação de sistemas. Processo de software: Processo Unificado (UP) (conceitos gerais, disciplinas, fases, papéis, atividades e artefatos); Processos ágeis (eXtreme Programming, Scrum e Kanban); CMM e CMMI (Capability Maturity Model Integration). Análise, especificação e gerência de requisitos. Análise e projeto Orientados a Objetos: principais conceitos; Identificação de classes primárias; Classes derivadas; Mensagens e seus tratadores; Representação; Linguagem de modelagem UML; Padrões de projeto (Design patterns); Injeção de dependência; Inversão de controle; Refatoração. Teste de software: técnicas de teste de software; Teste unitário; Teste de integração; Teste funcional; Teste de aceitação; Teste de desempenho; Teste de carga. Gestão da qualidade: qualidade de processo de software; Qualidade do produto. Técnicas de estimativa de projetos: APF (Análise por pontos de função). Arquiteturas de software: padrões de arquitetura de aplicações corporativas; MVC (Model-view-controller); Service-Oriented Architecture (SOA); Camadas de acesso a dados (OLEDB, ODBC, JDBC); Software as a Service (SAAS). Acessibilidade e engenharia de usabilidade: conceitos básicos de engenharia de usabilidade; Critérios, recomendações e guias de estilo; Análise de requisitos de usabilidade; Concepção, projeto e implementação de interfaces. **APLICAÇÕES DISTRIBUÍDAS:** Monitores de processos e transações (TP monitors); Gerência e protocolos de transações distribuídas. Conceito de servidor de aplicação. Aplicações móveis (tablets, celulares, PDAs e netbooks). **REDES DE COMPUTADORES E INTERNET:** Conceitos básicos de comunicação de dados. Protocolo TCP/IP; Serviços: telnet, FTP, SFTP, SSH; Segurança: firewalls, mecanismos de autenticação, criptografia, certificados digitais e vírus. **TECNOLOGIAS WEB:** Servidores Web (Apache e IIS). SOAP e REST. Linguagens de marcação: XML, HTML, XHTML e DHTML. CSS. Ajax. Tecnologias de multimídia e hipermídia. Conceitos de comércio eletrônico. **GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO:** Gerência de projetos: PMBOK (4ª edição). ITIL V3. COBIT 4. Análise e gestão de Negócios: BPM e BPMN.

Análise de Sistemas/Desenvolvimento de Aplicações Web Mobile - Programação em ambiente WEB: HTML 5, XML, RESTfull, WebServices, SOAP, JSON, Javascript (ES 6, JQuery, AngularJS), PHP 5.6 ou superior e .Net 4.5 ou superior. WebApps: Ionic; Nodejs; Desenvolvimento Mobile First. Arquitetura de software: SAAS (Software as a Service); Service-Oriented Architecture (SOA); Padrões de projetos MVC (Model-View-Control) e MVVM (Model-View-ViewModel); Injeção de dependência; Inversão de controle. Bancos de Dados: Linguagem SQL, stored procedures, triggers, functions; Otimização de Consultas; SGBDs: MySQL 5.7 ou superior; Microsoft SQL Server 2012 ou superior; NoSQL; Modelo relacional: normalização, integridade. Programação estruturada, orientada a objetos e orientada a eventos: Padrões de Projeto; Reuso de componentes; Tratamento de exceções. Algoritmos e estrutura de dados: Complexidade de algoritmo; Métodos de ordenação; e Pesquisa e hashing. Teste de Software: Testes unitário, Integração, Funcional, Aceitação, Desempenho e Carga; Test-Driven Development (TDD). Técnicas para mensuração de projetos: APF (Análise por pontos de função). Desenvolvimento Mobile: Padrões, especificações e API do Android; Padrões, especificações e API do iOS; Padrões, especificações e API do WindowsPhone.

Análise de Sistemas/Suporte à Comunicação e à Rede - Prestação de suporte técnico aos serviços de redes, incluindo configuração e gestão de ativos de redes, ambientes de segurança, *firewall*, filtros de conteúdo, *proxies*, redes locais, redes de longa distância, redes virtuais privadas; bem como suporte aos requisitos mínimos que garantam a segurança, qualidade, disponibilidade e desempenho das aplicações distribuídas, destacando-se videoconferência e aplicações multimídia, incluindo protocolos H.323, SIP, *multicast* (PIM-SM e IGMP), H.264, entre outros; implantação, suporte e supervisão de serviços; gerência e monitoração de redes; Protocolos IPSEC, FTP, TFTP, NTP, syslog, NAT e PAT; *Linux*: distribuições baseadas em *CentOS* e *SuSe Enterprise Server*, Conceitos de usuários e grupos. Permissões. *OpenSSL*, RAID, *IPTables*; Instalação e administração de serviços *Squid*, Samba, *Kerberos*, NFS, SNMP, Apache e *OpenSSH*. *Shell script* e agendamentos com o *cron*. Controle de inicialização. Gerenciamento de serviços e processos. Conceitos de Segurança: confidencialidade, disponibilidade e integridade; Vulnerabilidade e risco e ameaça; Gestão de política de segurança da Informação (ISO/IEC 27001 e 27002); Classificação da informação; Código malicioso (*malware*) – Vírus, *worms*, cavalos de tróia, *spyware*, *bots*, *adware*, *keyloggers*, *backdoors* e *rootkits*. Criptografia: criptografia de chave pública (assimétrica); criptografia de chave secreta (simétrica); certificados digitais; assinaturas digitais; *hashes* criptográficos. Controle de acesso: autenticação, autorização e auditoria; Controle de acesso baseado em papéis (RBAC); autenticação forte (baseada em dois ou mais fatores); *single sign-on*. Noções de segurança em redes: filtragem de tráfego com *firewalls* ou listas de controle de acesso (ACL), *proxy* e *proxy reverso*; ataques de negação de serviço (DoS) e ataques distribuídos de negação de serviço (DDoS); sistemas de detecção de intrusão (IDS) e sistemas de prevenção de intrusão (IPS); protocolos SSL e TLS; Cabeamento Estruturado: teste de canal e de *link* dedicado; categorias (5e, 6 e 6a) de cabo de par trançado, tipos de cabo de fibra óptica (multimodo e monomodo).

Análise de Sistemas/Suporte à Produção - COMPONENTES E ARQUITETURAS DE SISTEMAS COMPUTACIONAIS: Linguagens de programação: compiladores e interpretadores. Componentes e arquiteturas de processadores. Representação de dados: binário, hexadecimal e decimal. Aritmética computacional. Conjuntos de instrução de um processador. Hierarquia de memória. Interface entre processadores e periféricos. Processamento paralelo e distribuído. Multiprocessamento simétrico e assimétrico. Pipeline de instruções. **SISTEMAS OPERACIONAIS:** Gerenciamento de processos e fluxos de execução (threads): escalonamento, comunicação e sincronização entre processos, impasses (deadlocks) e esgotamento de recursos (starvation). Gerenciamento de memória: alocação, paginação, segmentação e memória virtual. Sistemas de entrada e saída. Ambientes Operacionais: Windows 7/2008/2012 e SUSE Linux. Conceitos de virtualização de servidores. **ARQUITETURA DE APLICAÇÕES CORPORATIVAS:** Arquitetura de TI: benefícios estratégicos; arquitetura atual e futura; análise de gap e roadmap. Tipos de arquitetura: negócio, informação, sistemas, integração e tecnologia. Frameworks de arquitetura: conceitos, noções de computação distribuída (clusters, balanceamento de carga e tolerância a falhas). Arquitetura Orientada a Serviços (SOA - Service Oriented Architecture). Gerenciamento de Processos de Negócio (BPM - Business Process Management). Portais corporativos: conceitos básicos, colaboração, personalização, gestão do conhecimento e gestão de conteúdo. **GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO:** Gerenciamento de projetos baseado no PMBOK (4ª edição): conceitos; planejamento, acompanhamento e controle; Gerência de Escopo; Estrutura de decomposição de trabalho (WBS); Gerência de Prazo; Gerência de Custos; Gerência de Qualidade; Gerência de Recursos Humanos; Gerência de Comunicação; Gerência de Risco; Gerência de Aquisições; Gerência de Integração. Governança e COBIT 4: conceito, importância e responsabilidades sobre a

governança de TI; principais características (foco em negócio, orientação a processos, controle através de objetivos e direcionamento para medições). Fundamentos da ITIL V3: definição de serviço, métricas (CSF, KPI); modelo RACI; Service Desk, gestão (demandas, portfólio, catálogo e níveis de Serviço; capacidade; disponibilidade; continuidade; segurança; mudanças; configuração; liberação; validação; conhecimento; eventos; incidentes; requisição; problemas; acesso; melhoria contínua). **REDES DE COMPUTADORES:** Redes Locais - Arquiteturas e topologias: conceitos e modelo OSI; Infraestrutura: Conceitos básicos de cabeamento estruturado; Tipos (UTP e STP) e categorias (5e, 6 e 6a) de cabo de par trançado, tipos de cabo de fibra óptica (multimodo e monomodo); Padrões: IEEE 802.1w, IEEE 802.1Q, IEEE 802.1X, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab, IEEE 802.3z, IEEE 802.3ae, IEEE 802.3ad, IEEE 802.3af; Redes sem fio: IEEE 802.11b/g/n; Protocolos: IPv4, TCP, UDP, IPSec, ARP, ICMP, SNMP, SSH, DNS, DHCP, SMTP, HTTP, FTP, LDAP, RADIUS, H.323, RTP, RTCP, SIP, syslog e NTP; NAT e PAT; Roteadores; Comutadores (switches); Concentradores (hubs); Conceitos básicos de protocolos de roteamento; VPN; Qualidade de serviço (QoS). **BANCOS DE DADOS:** Conceitos e fundamentos de Sistemas Gerenciadores de Banco de Dados (SGBD); Bancos de dados relacionais e distribuídos; Alta disponibilidade e balanceamento de carga; Independência de dados; Dicionário de dados; Modelagem entidade-relacionamento (ER); Normalização; Gerência de transações; Gerência de bloqueios; Gerência de desempenho; Linguagem SQL Padrão ANSI 1999.

Análise de Sistemas/Suporte Operacional - Conhecimento nas atividades de prospecção, planejamento, implantação, suporte, supervisão e monitoração dos serviços; **Administração de sistemas operacionais:** Windows 7 e 8, Windows Server 2012 R2, LINUX (SUSE e CentOS); virtualização (Hyper-V), Linguagens de Script (Shell, BAT, VBS, PowerShell); Cluster (alta disponibilidade e desempenho); **Segurança da informação:** Conceitos de integridade, autenticidade, confidencialidade (sigilo) e disponibilidade da informação; Antivírus, AntiSpam e Sistemas de detecção de intrusão; Segurança de serviços, aplicações e sistemas operacionais; Criptografia, Certificado digital e Assinatura digital; Normas, políticas, e procedimentos de segurança; Controle de acesso (físico e lógico), Auditoria e Segurança de rede; Conceitos gerais de gestão e boas práticas de segurança da informação (Normas ISO 27001 e ISO 27002). **Arquitetura de Computador:** Representações de dados numéricos, Aritmética binária, Álgebra booleana, Componentes da UCP, Modos de endereçamento, Processadores CISC (arquitetura x86), Estrutura do Sistema Operacional (chamadas ao sistema, modos de acesso, processos e threads), Gerenciamento de processador (políticas de escalonamento), Gerenciamento de memória (swapping e memória virtual), Gerenciamento de Dispositivos (subsistema de Entrada/Saída), Sistema de arquivos (organização de arquivos e diretórios em disco, gerenciamento de alocação de espaço em disco, proteção de acesso e caches); **Armazenamento:** Conceitos de armazenamento em discos, conceitos de RAID, NAS (Network-Attached Storage) e SAN (Storage Area Network); **Backup:** Teoria de backup e Políticas de backup; **Servidores de aplicação:** Servidores Web (Apache, IIS, JBOSS, Tomcat), SOA, DNS, Servidores de e-mail, Terminal Server, Proxy Reverso e Active Directory. **Monitoração e administração de rede (equipamentos e serviços):** SNMP, MIB, Syslog; System Center – Microsoft Operation Manager e Configuration Manager; **Banco de Dados:** Linguagem SQL; Oracle 11g, Oracle RMAN, SQL Server 2012, PostgreSQL 9, MySQL 5; Replicação de Dados.

Análise Socioeconômica - Microeconomia - Teoria do consumidor. Utilidade cardinal. Ordinal. Curva de indiferença. Restrição orçamentária. Equilíbrio do consumidor. Efeitos substituição e renda. Elasticidades preço, renda e cruzada da demanda. Curva de Engel e função demanda. Teoria da produção. Isoquantas e isocustos. Funções de produção e suas propriedades, com proporções fixas e variáveis. Curvas de produto e produtividade. Curvas de custo. Equilíbrio da firma. Curvas de oferta de produtos e de demanda de fatores. Elasticidade da oferta. Formas de mercado: concorrência perfeita, monopólio e oligopólios. Oligopólios – caracterização da estrutura oligopolística e modelos de mark-up, concentração e barreiras à entrada, diferenciação e diversificação do produto. Equilíbrios de curto e longo prazo. Macroeconomia - Contabilidade social. Principais agregados macroeconômicos. Mensuração da produção. Identidades básicas. Níveis de valoração da produção. Contas do governo e setor externo. Balanço de pagamentos. Sistema de Contas Nacionais no Brasil. Análise insumo - produto. Contabilidade social a preços correntes e constantes. Índices de preços e de quantidade, deflator implícito. Setores de atividade econômica: agropecuária, indústria e serviços. Análise de determinação da renda: equilíbrio da economia, determinação da renda, as relações entre os grandes agregados e os ciclos econômicos. Teorias da Inflação. Moeda: definições e funções. Oferta e demanda por moeda. Taxa de juros. Sistema financeiro nacional. Funções do Banco Central do Brasil. Instrumentos de política monetária. O regime monetário brasileiro sob o Plano Real. Noções de macroeconomia aberta. Temas Conceituais em Ciências Sociais - Sistemas de estratificação social e conceitos clássicos, estratificação e mudanças recentes na segmentação social, mobilidade e novos perfis de inserção da população nas atividades produtivas. Estado, Federação e políticas públicas: o papel das políticas no enfrentamento das desigualdades regionais, federalismo e demandas sociais. Sociedade e representação política: demandas locais e poder político, perspectivas da representação a nível descentralizado, planejamento social e descentralização. Educação e sociedade: evolução geral do sistema educacional, sua relação com o mercado de trabalho e o sistema de estratificação. Indicadores da situação educacional da população brasileira. Saúde e condições de vida da população brasileira. Tópicos Especiais sobre a Economia e a Sociedade Brasileira - Evolução da economia brasileira e da política econômica desde o período do "milagre econômico", considerando preços, produção, empregos, contas externas e investimento. Planos de estabilização: do Cruzado ao Real. Reestruturação produtiva, abertura econômica e financeira, impactos sobre: indústria, inflação, balanços de pagamentos, investimento, mercado de trabalho (perfis regionais do mercado de trabalho, globalização e efeitos sobre a composição do trabalho, novas formas de organização e demanda da força de trabalho, índices de mensuração da oferta, demanda e características da força de trabalho). Pobreza e exclusão social: medidas e avaliação. Situação sociodemográfica de grupos populacionais específicos: gênero, raça, crianças, jovens e idosos. A nova dinâmica demográfica brasileira: tendências recentes da fecundidade e da mortalidade, os novos fluxos migratórios, urbanização e demandas sociais, mudanças nos perfis da estrutura etária e impactos sobre as políticas públicas.

Auditoria - Administração: 1. Conceitos básicos: administração, organização, eficiência, eficácia, efetividade. 2. Processo administrativo: funções de planejamento, organização, direção e controle. 3. Níveis hierárquicos, papéis e competências gerenciais. 4. Características do tipo ideal de burocracia e suas disfunções. 5. Processo de resolução de problemas. 6. Aspectos comportamentais da organização: liderança, motivação, comunicação e desempenho. 7. Estrutura funcional e matricial. Condicionantes da estrutura organizacional. 8. Cultura e comportamento Organizacional. Direito Administrativo: 1. Organização Administrativa. Administração Direta. Administração Indireta. 2. Princípios Básicos da Administração Pública. 3. Poderes Administrativos: vinculado, discricionário, hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia. 4. Atos

Administrativos: conceitos e elementos. Competência, finalidade, forma, motivo e objeto. Atributo: presunção de legalidade, imperatividade, autoexecutoriedade. 5. Atos Administrativos vinculados e discricionários. 6. Invalidação dos atos administrativos: revogação, anulação e efeito. 7. Processo de Licitação: conceitos e princípios, finalidades, modalidades, tipos. Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores. Dispensa e Inexigibilidade de Licitação: conceitos e hipóteses. Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 (Pregão). Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005 (Pregão Eletrônico). 8. Regime Jurídico dos Servidores - Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e alterações posteriores. Contabilidade Aplicada ao Setor Público: Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - 6ª edição: 1. Introdução MCASP. 2. Procedimentos Contábeis Orçamentários. 3. Procedimentos Contábeis Patrimoniais. 4. Princípios da Contabilidade Aplicada ao Setor Público. 5. Plano de Contas Aplicado ao Setor Público. 6. Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público 7. Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão; 8. Inventário: conceito, princípios, fases e avaliação dos elementos patrimoniais; Balanço Orçamentário; Balanço Financeiro; Balanço Patrimonial; Demonstração das Variações Patrimoniais; Demonstração dos Fluxos de Caixa; Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido. 9. Lei nº 4.320/1964; Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e atualizações; Portaria STN nº 700/2014. Auditoria Interna: Estrutura Internacional de Práticas Profissionais (IPPF - IIA/AUDIBRA): 1. Princípios Fundamentais para a Prática Profissional de Auditoria Interna. 2. Missão e Definição de Auditoria Interna. 3. Código de Ética. 4. Normas Internacionais Para a Prática Profissional de Auditoria Interna. 5. Resolução CFC nº 986/03 NBC T - 12 Da Auditoria Interna. 5.1 Conceitos e Objetivos da Auditoria Interna. 5.2 Papéis de Trabalho. 5.3 Fraude e Erro. 5.4 Planejamento do Trabalho de Auditoria Interna. 5.5 Riscos de Auditoria Interna. 5.6 Procedimentos de Auditoria. 5.7 Amostragem. 5.8 Normas Relativas ao Relatório de Auditoria Interna. 6. Estrutura de Controle Interno - Instrução Normativa CGU nº 24/2015: ambiente de controle, avaliação de riscos, atividades de controle, informação e comunicação e atividades de monitoramento.

Biblioteconomia e Documentação - Biblioteconomia e ciência da informação: conceituação e finalidades; modelos teóricos; panorama brasileiro; sociedade da informação; terminologia de Biblioteconomia e Documentação. Normas técnicas na área de Informação e Documentação: Apresentação de citações em documentos (NBR 10520); Número Padrão Internacional para Publicações Seriadas – ISSN (NBR10525); Apresentação de trabalhos acadêmicos (NBR14724); Apresentação de publicação periódica científica impressa (NBR6021); Apresentação de artigo em publicação periódica científica impressa (NBR6022); Elaboração de referências (NBR6023); Apresentação de sumário (NBR6027); Apresentação de resumo (NBR6028); Apresentação de livros e folhetos (NBR6029); Número Padrão Internacional de Livro - ISBN (NBRISO2108). Indexação: conceito, definição, linguagens de indexação, descritores, processos de indexação, tipos de indexação. Resumos e índices: tipos e funções. Representação temática do documento: Classificação Decimal Universal - CDU: estrutura, princípios e índices principais e emprego das tabelas auxiliares; tesouros (conceitos e finalidades). Representação descritiva do documento: Catalogação (AACR-2): catalogação descritiva, entradas e cabeçalhos; catalogação de multimeios. Catálogo: tipos e funções. Organização e administração de bibliotecas: princípios e funções administrativas em bibliotecas, estrutura organizacional, as grandes áreas funcionais da biblioteca, serviços de informação, acervos: desenvolvimento de coleções (monografias, periódicos, relatórios e documentos especiais), planejamento, redes e sistemas. Serviço de referência: Disseminação Seletiva da Informação – DSI: estratégia de busca de informação, planejamento e etapas de elaboração, atendimento ao usuário. Automação: formato de intercâmbio, formato MARC, banco de dados, base de dados, planejamento da automação, periódicos e documentos eletrônicos; metadados; principais sistemas de informação automatizados nacionais e internacionais. Bibliografia: conceituação, teorias, classificação, histórico e objetivos. Gestão de bibliotecas: planejamento, organização e administração de recursos materiais, financeiros, informacionais e humanos. Marketing de serviços e produtos.

Ciências Contábeis - Contabilidade Pública: Conceituação, objeto e campo de atuação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público; Patrimônio e Sistemas Contábeis: definições de patrimônio público, classificação do patrimônio público sob o enfoque contábil, a estrutura do sistema contábil: Planejamento e seus instrumentos sob o enfoque contábil; Transações no Setor Público: conceito de atos e fatos, alterações qualitativas e quantitativas do patrimônio público, natureza, reflexos e variações das transações no patrimônio público; Registro Contábil: definições, formalidades ou princípios dos registros contábeis, reconhecimento e bases de mensuração ou avaliação aplicáveis ao patrimônio das entidades do setor público; Demonstrações Contábeis: balanço patrimonial, balanço orçamentário, balanço financeiro, demonstrações das variações patrimoniais; O Controle Interno: abrangência, classificação; Depreciação, Amortização e Exaustão: critérios de mensuração e reconhecimento, métodos e divulgação, Avaliação e mensuração de Ativos e Passivos: disponibilidades, créditos e dívidas, estoques, investimentos permanentes, imobilizados, intangíveis, diferidos e reavaliação e redução ao valor; Prestação de Contas: análise, avaliação de comportamentos e elaboração com notas explicativas; Despesa Pública: despesa sob o enfoque patrimonial, despesa orçamentária, estrutura orçamentária da despesa orçamentária, reconhecimento da despesa sob o enfoque patrimonial, Receita Pública: reconhecimento da receita sob o enfoque patrimonial, etapas da receita orçamentária, classificação da receita, o relacionamento do regime orçamentário com o regime de competência, conceito, transferências intragovernamentais, transferências voluntárias, Princípios de Contabilidade; Legislação: Lei de Responsabilidade Fiscal - LC 101, de 4 de maio de 2000, e alterações posteriores, Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e alterações posteriores, Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001, Portaria Com junta STN/SOF nº 2/2009, Resolução CFC nº 750/1993 apêndice II, Resolução CFC nº 1.111/2007, Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público: NBCs T 16.1 a 16.11, Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007, Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, e alterações, Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - 6ª edição.

Design Instrucional – O sistema de desenvolvimento de pessoas: da avaliação de necessidades à avaliação de resultados. Objetivos instrucionais. Plano de aula. Estratégias educacionais para ações de educação corporativa. Educação e mundo do trabalho. Disseminação da informação e mudanças sociais. As formas de organização do trabalho no mundo contemporâneo e seus impactos sobre a educação dos trabalhadores; educação e formação para a cidadania em uma sociedade democrática; educação, qualidade total e qualidade social. Gestão do conhecimento e inteligência organizacional; A construção do conhecimento a partir das necessidades da organização e das pessoas; Prática educativa no desenvolvimento de pessoas; Processos comunicacionais; As novas competências demandadas pelo mundo do trabalho; metodologia de identificação e desenvolvimento de competências. Teorias de aprendizagem. Teorias pedagógicas fundamentais em Educação a Distância. Andragogia: teoria e aplicação no processo educacional. Teoria e prática do Design Instrucional na Educação a Distância. Projetos educativos interdisciplinares; Ações investigativas e avaliativas para o desenvolvimento de pessoas; Avaliação de programas educacionais no âmbito empresarial. A Educação a Distância no Contexto Educacional Brasileiro. A Tutoria na Educação a Distância. Processo de Gestão nos

Sistemas de Educação a Distância. O processo de Avaliação na Educação a Distância. A Educação a Distância e o uso das novas Tecnologias da Informação e da Comunicação. Ambientes virtuais de aprendizagem.

Engenharia Agrônômica - Produção vegetal – Lavouras permanentes e temporárias. Cultivo de cereais, leguminosas, oleaginosas, olerícolas e frutíferas: Exigências edafo-climáticas e nutricionais, produtividade agrícola, calendário agrícola, zoneamento agrícola; pragas e doenças agrícolas. Colheita, armazenamento e comercialização da produção agrícola: Características gerais, tipos de armazéns. Perdas agrícolas. Agricultura orgânica: Caracterização e certificação. Solos brasileiros: Fertilidade, aptidão e manejo. Noções de geoprocessamento na agricultura. Noções de forragicultura e pastagens; silvicultura básica. Práticas agrícolas – métodos de preparo do solo, técnicas de adubação, métodos de controle de erosão e conservação de solos, métodos de controle de pragas e de doenças agrícolas, métodos de irrigação, métodos de drenagem. Plantio direto. Rotação de culturas. Integração lavoura-pecuária. Sistemas agroflorestais: Conceitos. Máquinas e implementos agrícolas. Agricultura familiar. Conceituação e legislação. Crédito rural: PRONAF e outros programas. Produção animal – Bovinocultura de Corte e de leite: Manejo, taxa de lotação, produtividade de leite, principais raças, características gerais. Noções de suinocultura, avicultura de corte e de postura, e de aquicultura. Produção integrada à indústria: Principais características. Noções sobre o sistema de inspeção de produtos de origem animal: SIF, SIE e SIM. Práticas de manejo animal - Rotação de pastagens. Confinamento. Suplementação alimentar. Vacinação contra febre aftosa.

Engenharia Cartográfica - Definição e realização de Sistemas Geodésicos de Referência; Conceituação clássica e contemporânea de Datum Horizontal e Vertical; Estruturas geodésicas ativas e passivas de referência planialtimétrica e altimétrica. Fundamentos do posicionamento geodésico e da navegação; Métodos estáticos e cinemáticos de posicionamento GNSS. Sistemas de projeção cartográfica: conceitos, sistema de Coordenadas UTM, Projeção Cônica Conforme de Lambert. Generalização Cartográfica: métodos de seleção e simplificação, compilação cartográfica. Sensoriamento Remoto: Planejamento e execução de um voo fotogramétrico, restituição fotogramétrica e aerotriangulação; Sistemas sensores; Tratamento digital de imagens de satélites. Ortorectificação, mosaicagem fusão e realce; Extração e edição de Modelos digitais de superfície. Atividades de campo: Levantamento de pontos de apoio para georreferenciamento, ortorectificação e teste de qualidade de documentos cartográficos. Coleta de nomes geográficos (Reambulação). Cartografia Temática: Métodos de representações Qualitativas, Quantitativas, Ordenadas e Dinâmicas; e Estrutura de dados espaciais: Modelo de dados matriciais e vetoriais. Modelos de Representação Espacial.

Gestão e Infraestrutura - O Sistema Organizacional - Teoria geral dos sistemas; a organização como um sistema social; cultura organizacional; tecnologia e estratégia empresarial; estruturas de poder; liderança e motivação; gerenciamento de projetos - planejamento, acompanhamento e controle; noções básicas da administração pública direta e indireta. Orçamento Público; orçamento como instrumento de controle; integração do orçamento com a contabilidade; noções básicas das técnicas de elaboração de projeções financeiras. Administração de Materiais - Planejamento: análise, especificação, classificação; padronizações, catalogação, normalização; previsão de consumo e aquisição; lote econômico - cálculo e aplicação; aquisição-pesquisa de mercado, cadastro, controle e escolha de fornecedores; administração de compras; noções básicas sobre processos de licitação (Lei nº 8.666/93, Lei nº 8.883/94 e suas atualizações), Pregão (Lei nº 10.520/02 e Decreto nº 3.555/00), Contratação de Serviços de forma indireta e contínua (Decreto nº 2.271/97), Empenho com Garantia de Pagamento (Decreto nº 7.995/2013); noções básicas sobre armazenamento e controle; noções básicas sobre administração patrimonial. Recursos Humanos - Visão geral da área de Recursos Humanos. Conceito e cenário do Serviço Público Federal. Conceito e papel do RH nas organizações. Administração de Recursos Humanos: Regime Jurídico Único (Lei nº 8.112/90 e alterações posteriores). Registros funcionais: exigências legais. Sistemas informatizados de gestão de informações de pessoal. Processo admissional. Obrigações trabalhistas, previdenciárias e de tributos. Controle de frequência e de férias. O provimento de mão-de-obra no Serviço Público Federal. Planejamento, execução e acompanhamento de processos seletivos. Legislação: Lei 8.745, de 9 de dezembro de 1993 e suas atualizações; Portaria nº 450, de 6 de novembro de 2002 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Desenvolvimento e avaliação de programas de treinamento.

Jornalismo - 1. Comunicação e jornalismo: modelos teóricos de comunicação e os processos de significação; articulação dos códigos comunicacionais nas novas mídias; as diversas formas de jornalismo (on-line, radiojornalismo, telejornalismo, comunitário, documentário, redes sociais) e seu papel no mundo global; perfil do jornalismo com o advento das novas tecnologias; perfil da propaganda institucional e educativa; comunicação pública - Lei de Acesso à Informação, transparência, interesse público e democracia no acesso à informação; jornalismo de dados - conceitos de raspagem, limpeza e visualização de dados; comunicação cidadã (jornalismo colaborativo, financiamento coletivo, copyleft e narrativas independentes). 2. As informações e a sua extensão: política editorial; editoriais (tipos comuns e especiais); reportagem - tipos; entrevista - modalidades; titulação; o texto jornalístico - características: a estrutura da notícia; números e siglas; uso correto dos verbos 3. Comunicação organizacional integrada: áreas e atribuições de gestão em comunicação; Políticas de Comunicação - valores, objetivos, diretrizes e procedimentos de comunicação. 4. Assessoria de imprensa: questões éticas, o papel do assessor nos órgãos públicos e na iniciativa privada; perfil do profissional: exigências; levantamento de dados, mapas, gráficos, indicativos numéricos, pesquisa complementar (livros, textos); veículos de comunicação internos e externos (house organ, revista, newsletter); clipping, clipping eletrônico; produção de releases, comunicados e notas oficiais 5. Mídias Sociais: a Internet como ferramenta para construção da marca; a importância das redes sociais para as marcas; a interação entre marcas digitais e o seu público; construindo presença e engajamento nas redes sociais; cenário atual da exploração de redes sociais e mídias interativas por empresas; fundamentos, estrutura e técnicas da redação e edição de conteúdo para diferentes canais de mídias digitais; leitura crítica, preparação e tratamento de textos em mídias digitais; integração entre texto e comunicação visual; novas lógicas de circulação de notícias e a produção jornalística no contexto da mobilidade; conceito, identificação, gestão e impactos de crises no ambiente digital; funcionários e política interna no uso de mídias sociais.

Logística - Operações de serviços: conceitos, diferenças significativas em relação à manufatura. Administração de materiais, logística, logística integrada, cadeia de suprimento, logística reversa, cadeia de suprimento reversa: conceitos, funções, objetivos. Recursos logísticos: informação, previsões, estoques, transporte, movimentação e armazenagem. Trade-offs logísticos. Gerenciamento de Projetos. Monitoramento. Indicadores de desempenho. Qualidade, produtividade e normalização de materiais. Normas ISO. Classificação de materiais: identificação, codificação,

cadastro e catalogação. Especificação de materiais. Análise de valor. Código de barras: conceitos, normalização, equipamentos de captura. Gestão de estoques. Classificação ABC. Características e variáveis para a gestão de estoques. Sistemas de gestão de estoques. Previsões: técnicas, aplicações. Estoque de reserva. Lote e prazo econômicos. A influência de restrições e descontos por quantidade. Programação de suprimentos. Informações gerenciais em gestão de estoques. Logística de Suprimentos: do fornecedor tradicional ao comakership, global sourcing. Competitividade empresarial: conceitos, fatores sistêmicos e externalidades; estrutura de mercado (número de concorrentes); elasticidade da oferta e da demanda. Variáveis-chaves em compras: qualidade, quantidade, tempo e preço. Cadeia de valor. Procedimentos de compras. Desenvolvimento e avaliação de fornecedores. Matemática financeira em compras. Cláusulas de transporte e seguro. Análise de propostas. Administração de contratos. Follow-up. Negociação: conceitos, reconhecimento de negociação ganha - ganha, interesses e posições, estilos do negociador, etapas do processo; estratégias e táticas de negociação, feedback. Logística de suprimentos e e-commerce. Operadores logísticos. Informações gerenciais em compras. Licitações e contratos: Leis Federais 8.666/93, 9.648/1998 e 10.520/2002, suas alterações e regulamentações; Decreto Federal 3.555/2000. Transportes na cadeia de suprimento. Modalidades de transporte. Transporte e meio externo. Custos de transporte. Medidas de desempenho. Sistema de armazenagem. Equipamentos. Arranjo físico. Controle de almoxarifados. Atividades de recepção. Estocagem. Picking. Expedição. Inventários. Custos de armazenagem. Informações gerenciais em armazenagem.

Métodos Quantitativos - Estatística descritiva e análise exploratória de dados – média, mediana, moda, quartis, resumo de 5 números, variância, desvio padrão, coeficiente de variação, intervalos entre quartis, valores atípicos, elaboração e interpretação de gráficos: gráfico de barras e colunas, gráfico de linhas, histograma, boxplot e ramo e folhas. Probabilidade – definições básicas e axiomas, probabilidade condicional e independência, variáveis aleatórias discretas e contínuas, função de distribuição, função de probabilidade, função de densidade de probabilidade, mudança de variável, transformação integral, estatísticas de ordem, esperança e momentos, distribuição de funções de variáveis aleatórias, distribuições: Binomial, Multinomial, Hipergeométrica, Poisson, Uniforme, Normal e Exponencial; distribuições condicionais e independência, esperança condicional, funções geradoras de momentos, lei dos grandes números, teorema central do limite, distribuições amostrais. Inferência Estatística – métodos de estimação pontual: método dos momentos e método da máxima verossimilhança, propriedades dos estimadores, estimação por intervalos, testes de hipóteses simples e compostas, nível de significância e potência do teste, viés do teste, testes t de Student, testes qui-quadrado – de aderência e de independência e de homogeneidade em tabelas de contingência, teste da razão de verossimilhanças, noções de inferência bayesiana: teorema de Bayes, distribuição a priori e posteriori, análise conjugada, estimação pontual. Técnicas de Amostragem – amostragem aleatória simples, tamanho de amostra, estimadores de razão e regressão, amostragem estratificada, amostragem sistemática, amostragem de conglomerados, métodos de seleção com probabilidades desiguais. Modelos lineares – correlação, regressão linear simples e múltipla, estimação dos parâmetros do modelo: método de mínimos quadrados e método da máxima verossimilhança, inferência na regressão, análise de resíduos, testes para autocorrelação serial e heterocedasticidade, análise da variância, diagnósticos de qualidade do ajuste. Modelos Lineares Generalizados – família exponencial, componentes do modelo linear generalizado, especificação funcional através de Box-Cox, inferência em modelos lineares generalizados, teste de especificação (RESET), estatísticas de teste da adequação de modelos, modelos para variáveis resposta binárias e dados de contagem. Modelos para Séries Temporais – estacionariedade, função de autocorrelação função de autocorrelação parcial, modelos ARIMA, identificação e estimação de modelos ARIMA, modelos de decomposição de séries temporais: componentes de tendência, ciclo e sazonalidade, estimação das componentes por média móvel.

Produção Gráfica/Editorial - O texto: preparação de originais; edição de texto (padronização e hierarquização de itens, realce gráfico); noções básicas de editoração segundo a Associação Brasileira de Normas e Técnicas (ABNT). Revisão: sinais de revisão mais usados, revisão tipográfica, erros mais frequentes, tipos de alinhamentos. Composição: tipos mais conhecidos. O projeto visual e gráfico: layout, boneca, arte-final, conhecimentos de diagramação e editoração eletrônica. Tipologia: famílias tipográficas mais conhecidas, corpos, sistemas de medições, fontes. O papel: principais tipos de papéis usados em produção gráfica, gramaturas, formatos. Produção gráfica: provas (cromalin, matchprint, prova de prelo etc), fotolito, retícula e policromia, cores, cores especiais (pantone), processos de impressão planográficos (offset, offset digital), eletrográficos (impressão digital) e digitais diversos (plotter, corte eletrônico), acabamento e controle de qualidade dos processos gráficos. E-books: preparação de publicações eletrônicas em software e formato apropriados. Conhecimento dos softwares da Adobe Creative Suite CS6 (Adobe InDesign CS6, Adobe Illustrator CS6 e Adobe Photoshop CS6).

Programação Visual - Princípios universais do design. Princípios da composição, fundamentos da Gestalt e proporções áureas. História do design gráfico: os pioneiros do desenho industrial, o movimento Arts and Crafts, o Art Nouveau, Bauhaus e Nova Tipografia, o Estilo Internacional, a escola de Nova York, sistemas de imagem corporativa, o design pós-moderno. Tipografia para impressos e para a web. Princípios da imagem digital: tamanho e resolução da imagem, formatos de imagens, produção de imagem digital para impressos e para web, profundidade de cores, imagem bitmap, imagem vetorial, balanceamento de cores, cores seguras para web. Fundamentos da animação. Arquitetura de Informação: sistemas de organização, navegação, rotulação e busca, esquemas ambíguos e exatos, cardsorting, geração de taxonomias, desenvolvimento de wireframes. Conceitos de usabilidade, testes de usabilidade e heurísticas de usabilidade. Boas práticas em acessibilidade, webstandards e design responsivo. Proficiência em HTML5, CSS3, e Pacote Adobe Creative Suite 6 (Adobe Indesign, Adobe Photoshop, Adobe Illustrator e Adobe Dreamweaver).

Recursos Humanos - Administração de Recursos Humanos: semelhanças e diferenças entre o Regime Jurídico Único (Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e alterações posteriores) e a contratação temporária (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e alterações posteriores). Registros funcionais: exigências legais. Sistemas informatizados de gestão de informações de pessoal. Processo admissional. Obrigações trabalhistas, previdenciárias e de tributos. Controle de frequência e de férias. Rotinas de Folha de Pagamento. Equiparação salarial. Prescrição. Cálculos trabalhistas e matemáticos em RH. Administração de Programas de Benefícios. Estruturas de remuneração. Visão geral da área de Recursos Humanos. Conceito e cenário do RH em especial do desenvolvimento de pessoas no Serviço Público Federal. A moderna gestão de Recursos Humanos; novos conceitos, ferramentas de gestão e estilos de liderança e sua influência na gestão de pessoas. Recrutamento e Seleção: Instrumentos, técnicas e metodologias.

Legislação: Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e alterações posteriores; Lei 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e alterações posteriores; Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006 (Art. 70 a Art. 88 e Art. 141 a Art. 160) e alterações posteriores.

Relações Internacionais - Teoria das relações internacionais. Relações internacionais contemporâneas. Política externa brasileira dos séculos XX e XXI. Instituições internacionais: organizações e regimes internacionais. Integração regional. A integração Sul-Sul. Cooperação Internacional. Globalização. O papel das instituições na globalização. Blocos econômicos. O Mercosul. Relações entre os Países BRICS (Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul). A Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP). Conhecimentos avançados de Língua Inglesa: Leitura e compreensão, geral e localizada, de texto original, da área de atuação; Conectores e articulação sintática do texto; Referência pronominal; Verbos modais; Sinonímia, antonímia e paronímia.

Relações Públicas – Fundamentos da Comunicação e Comunicação Empresarial: Teoria da Comunicação; Comunicação Organizacional; Comunicação Integrada de Marketing; Planejamento Estratégico de Comunicação; Identidade e Imagem Corporativa; Relações Públicas: Planejamento de Relações Públicas; Relações Públicas Comunitárias; Comunicação Interna; Ética e Legislação de Relações Públicas; Organização de Eventos: Conceitos, classificação e tipologia de eventos; Planejamento estratégico de eventos: fases, coordenação de serviços e recursos humanos, recepção, montagem, sinalização, disposição de bandeiras, organização de mesas diretivas, precedência; Domínio das regras de Cerimonial e protocolo; Dimensões e Ferramentas Contemporâneas de Comunicação: Reputação Corporativa; Comunicação de Crise; Responsabilidade Social Corporativa; Marketing de Relacionamento; Marketing Cultural; Cibercultura e Comunicação Digital; Mídias Sociais; Conhecimentos de planejamento, concepção, desenvolvimento e implementação de ferramentas de comunicação digital; Técnicas de Jornalismo: redação de material informativo; noções de fotojornalismo e telecinejornalismo; noções de comunicação visual para veículos impressos e de produção de anúncios; Gestão: Gestão Empresarial; Cultura Organizacional; Ética Empresarial.

Webdesign – Conhecimentos em HTML 5, CSS 3, Metodologia CSS (OOCss, BEM, Smacss), Arquitetura da informação (projeto, hierarquização e organização de dados); Mobile first; Tableless; design responsivo; Media Queries; Javascript (ES6), Bibliotecas Javascript (jQuery); AJAX, Json; Frameworks (Angular); usabilidade, padrões W3C; visualização da informação; formatos de vídeo (AVI, MOV e MPEG4, dentre outros), Codecs de áudio e vídeo; Adobe Premiere; teoria das cores (psicologia da cor, simbologia das cores, sistemas de luz, sistemas pictóricos, contraste, complemento) teoria do design (alinhamento, balanço, contraste, proximidade, repetição/consistência) e tipografia (legibilidade, escalabilidade, alinhamento, composição textual, grids).

ANEXO IV - CRONOGRAMA

EVENTOS BÁSICOS	DATAS
Inscrições.	26/01 a 22/02/2016
Solicitação de inscrição com isenção do valor da mesma.	26/01 a 22/02/2016
Resultado preliminar dos pedidos de isenção do valor de inscrição.	29/02/2016
Prazo para recurso dos candidatos que tiveram a solicitação de isenção do valor de inscrição indeferida.	29/02 e 01/03/2016
Divulgação da relação de candidatos que tiveram a solicitação de isenção do valor de inscrição deferida, após contestação.	07/03/2016
Prazo para pagamento do valor de inscrição pelos candidatos que tiveram seu pedido de isenção indeferido.	07 e 08/03/2016
Listagem preliminar de candidatos considerados inscritos como pessoas com deficiência (não corresponde ao parecer da equipe multiprofissional).	14/03/2016
Prazo para contestação dos candidatos não considerados inscritos como pessoas com deficiência.	14 e 15/03/2016
Divulgação da relação de candidatos considerados inscritos como pessoas com deficiência, após contestação.	28/03/2016
Obtenção do Cartão de Confirmação de Inscrição no endereço eletrônico (www.cesgranrio.org.br).	16 a 22/05/2016
Atendimento aos candidatos com dúvidas sobre os locais das provas, vagas reservadas ou tratamento diferenciado para realização das provas.	16 a 21/05/2016
Aplicação das provas objetivas.	22/05/2016
Divulgação dos gabaritos das provas objetivas.	24/05/2016
Interposição de eventuais recursos quanto às questões formuladas e/ou aos gabaritos divulgados.	24 e 25/05/2016
Prazo para acerto cadastral (nome, identidade, data de nascimento e endereço), se necessário, no endereço eletrônico da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br).	23 a 25/05/2016
Divulgação do resultado preliminar do parecer da equipe multiprofissional sobre os laudos médicos enviados pelas pessoas com deficiência.	09/06/2016
Interposição de eventuais recursos contra o resultado preliminar do parecer da equipe multiprofissional sobre os laudos médicos enviados pelas pessoas com deficiência.	09 e 10/06/2016
Prazo para atualização de endereço, se necessário, na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br).	28 a 30/06/2016
Disponibilização da imagem do Cartão-Resposta aos candidatos.	07 e 08/07/2016
Resultado dos recursos aos gabaritos das provas objetivas (com fundamentação do motivo do indeferimento).	14/07/2016
Divulgação do resultado definitivo do parecer da equipe multiprofissional sobre os laudos médicos enviados pelas pessoas com deficiência.	14/07/2016
Divulgação do resultado final.	14/07/2016

ANEXO V - QUADRO DE VAGAS
A) PARA A FUNÇÃO DE ANALISTA CENSITÁRIO (AC) : POR ÁREA DE CONHECIMENTO, UF E MUNICÍPIO DE LOTAÇÃO/PROVAS

ÁREA DE CONHECIMENTO	UF	Município de lotação/Prova	AC ¹	PCD ²	PPP ³	Total de Vagas
Análise de Sistemas/Desenvolvimento de Aplicações	RJ	Rio de Janeiro	13	1	3	17
Análise de Sistemas/Desenvolvimento de Aplicações Web Mobile	RJ	Rio de Janeiro	6	1	2	9
Análise de Sistemas/Suporte à Comunicação à Rede	RJ	Rio de Janeiro	3	0	1	4
Análise de Sistemas/Suporte à Produção	RJ	Rio de Janeiro	3	0	1	4
Análise de Sistemas/Suporte Operacional	RJ	Rio de Janeiro	3	0	1	4
Análise Socioeconômica	PB	João Pessoa	1	0	0	1
Análise Socioeconômica	RJ	Rio de Janeiro	8	1	2	11
Auditoria	RJ	Rio de Janeiro	2	0	1	3
Biblioteconomia e Documentação	RJ	Rio de Janeiro	3	0	1	4
Ciências Contábeis	PI	Teresina	1	0	0	1
Ciências Contábeis	RJ	Rio de Janeiro	2	0	0	2
Design Instrucional	RJ	Rio de Janeiro	2	0	0	2
Engenharia Agrônômica	AC	Rio Branco	1	0	0	1
Engenharia Agrônômica	AL	Maceió	1	0	0	1
Engenharia Agrônômica	AM	Manaus	1	0	0	1
Engenharia Agrônômica	AP	Macapá	1	0	0	1
Engenharia Agrônômica	BA	Salvador	1	0	0	1
Engenharia Agrônômica	CE	Fortaleza	1	0	0	1
Engenharia Agrônômica	DF	Distrito Federal	1	0	0	1
Engenharia Agrônômica	ES	Vitória	1	0	0	1
Engenharia Agrônômica	GO	Goiânia	1	0	0	1
Engenharia Agrônômica	MA	São Luís	1	0	0	1
Engenharia Agrônômica	MG	Belo Horizonte	1	0	0	1
Engenharia Agrônômica	MS	Campo Grande	1	0	0	1
Engenharia Agrônômica	MT	Cuiabá	1	0	0	1
Engenharia Agrônômica	PA	Belém	1	0	0	1
Engenharia Agrônômica	PE	Recife	1	0	0	1
Engenharia Agrônômica	PI	Teresina	1	0	0	1
Engenharia Agrônômica	PR	Curitiba	1	0	0	1
Engenharia Agrônômica	RJ	Rio de Janeiro	1	0	0	1
Engenharia Agrônômica	RN	Natal	1	0	0	1
Engenharia Agrônômica	RO	Porto Velho	1	0	0	1
Engenharia Agrônômica	RR	Boa Vista	1	0	0	1
Engenharia Agrônômica	RS	Porto Alegre	1	0	0	1
Engenharia Agrônômica	SC	Florianópolis	1	0	0	1
Engenharia Agrônômica	SE	Aracaju	1	0	0	1
Engenharia Agrônômica	SP	São Paulo	1	0	0	1
Engenharia Agrônômica	TO	Palmas	1	0	0	1
Engenharia Cartográfica	AM	Manaus	1	0	0	1
Engenharia Cartográfica	PE	Recife	1	0	0	1
Engenharia Cartográfica	PI	Teresina	1	0	0	1
Engenharia Cartográfica	RJ	Rio de Janeiro	3	0	1	4
Engenharia Cartográfica	RS	Porto Alegre	2	0	0	2
Engenharia Cartográfica	SP	São Paulo	2	0	0	2
Engenharia Cartográfica	TO	Palmas	1	0	0	1

Gestão e Infraestrutura	AC	Rio Branco	1	0	0	1
Gestão e Infraestrutura	AL	Maceió	1	0	0	1
Gestão e Infraestrutura	AM	Manaus	2	0	0	2
Gestão e Infraestrutura	AP	Macapá	1	0	0	1
Gestão e Infraestrutura	BA	Salvador	3	1	1	5
Gestão e Infraestrutura	CE	Fortaleza	3	1	1	5
Gestão e Infraestrutura	DF	Distrito Federal	1	0	0	1
Gestão e Infraestrutura	ES	Vitória	1	0	0	1
Gestão e Infraestrutura	GO	Goiânia	2	0	0	2
Gestão e Infraestrutura	MA	São Luís	2	0	1	3
Gestão e Infraestrutura	MG	Belo Horizonte	3	1	1	5
Gestão e Infraestrutura	MS	Campo Grande	2	0	1	3
Gestão e Infraestrutura	MT	Cuiabá	2	0	1	3
Gestão e Infraestrutura	PA	Belém	2	0	0	2
Gestão e Infraestrutura	PB	João Pessoa	2	0	0	2
Gestão e Infraestrutura	PE	Recife	2	0	1	3
Gestão e Infraestrutura	PI	Teresina	1	0	0	1
Gestão e Infraestrutura	PR	Curitiba	3	1	1	5
Gestão e Infraestrutura	RJ	Rio de Janeiro	9	1	3	13
Gestão e Infraestrutura	RN	Natal	1	0	0	1
Gestão e Infraestrutura	RO	Porto Velho	2	0	0	2
Gestão e Infraestrutura	RR	Boa Vista	1	0	0	1
Gestão e Infraestrutura	RS	Porto Alegre	3	1	1	5
Gestão e Infraestrutura	SC	Florianópolis	2	0	0	2
Gestão e Infraestrutura	SE	Aracaju	1	0	0	1
Gestão e Infraestrutura	SP	São Paulo	3	1	1	5
Gestão e Infraestrutura	TO	Palmas	2	0	0	2
Jornalismo	BA	Salvador	1	0	0	1
Jornalismo	CE	Fortaleza	1	0	0	1
Jornalismo	GO	Goiânia	1	0	0	1
Jornalismo	MA	São Luís	1	0	0	1
Jornalismo	MG	Belo Horizonte	1	0	0	1
Jornalismo	PA	Belém	1	0	0	1
Jornalismo	PE	Recife	1	0	0	1
Jornalismo	PR	Curitiba	1	0	0	1
Jornalismo	RJ	Rio de Janeiro	3	1	1	5
Jornalismo	RS	Porto Alegre	1	0	0	1
Jornalismo	SC	Florianópolis	1	0	0	1
Jornalismo	SP	São Paulo	1	0	0	1
Logística	RJ	Rio de Janeiro	2	0	0	2
Métodos Quantitativos	RJ	Rio de Janeiro	4	1	1	6
Produção Gráfica / Editorial	RJ	Rio de Janeiro	2	0	0	2
Programação Visual	RJ	Rio de Janeiro	2	0	0	2
Recursos Humanos	RJ	Rio de Janeiro	4	1	1	6
Relações Internacionais	RJ	Rio de Janeiro	2	0	0	2
Relações Públicas	RJ	Rio de Janeiro	2	0	0	2
Webdesign	RJ	Rio de Janeiro	5	1	1	7
Total	-		179	14	30	223

LEGENDA: 1. AC= Ampla Concorrência / 2. PCD=Pessoa com Deficiência / 3. PPP= Pessoa Preta ou Parda

B) PARA A FUNÇÃO DE AGENTE CENSITÁRIO ADMINISTRATIVO (ACA): POR UF E MUNICÍPIO DE LOTAÇÃO/PROVAS

UF	Município de Lotação/Prova	AC ¹	PCD ²	PPP ³	Total de Vagas
AC	Rio Branco	11	1	3	15
AL	Maceió	24	2	6	32
AM	Manaus	11	1	3	15
AP	Macapá	5	1	2	8
BA	Salvador	34	2	9	45
CE	Fortaleza	26	2	7	35
DF	Distrito Federal	10	1	3	14
ES	Vitória	15	1	4	20
GO	Goiânia	22	2	6	30
MA	São Luís	26	2	7	35
MG	Belo Horizonte	34	2	9	45
MS	Campo Grande	15	1	4	20
MT	Cuiabá	15	1	4	20
PA	Belém	19	1	5	25
PB	João Pessoa	15	1	4	20
PE	Recife	30	2	8	40
PI	Teresina	11	1	3	15
PR	Curitiba	17	1	5	23
RJ	Rio de Janeiro	37	3	10	50
RO	Porto Velho	13	1	4	18
RN	/Natal	7	1	2	10
RR	Boa Vista	5	1	2	8
RS	Porto Alegre	30	2	8	40
SC	Florianópolis	19	1	5	25
SE	Aracaju	9	1	2	12
SP	São Paulo	51	3	14	68
TO	Palmas	9	1	2	12
TOTAL		520	39	141	700

LEGENDA: 1. AC= Ampla Concorrência / 2. PCD=Pessoa com Deficiência / 3. PPP= Pessoa Preta ou Parda

C) PARA A FUNÇÃO DE AGENTE CENSITÁRIO REGIONAL (ACR): POR UF, E MUNICÍPIO DE LOTAÇÃO/PROVAS

UF	Município de Lotação/Prova	AC ¹	PCD ²	PPP ³	Total de Vagas
AC	Rio Branco	1	1	0	2
AC	Senador Guimard	1	0	0	1
AC	Sena Madureira	1	0	0	1
Total		3	1	0	4
AL	Arapiraca	1	0	0	1
AL	Atalaia	1	0	0	1
AL	Coruripe	1	0	0	1
AL	Delmiro Gouveia	1	0	0	1
AL	Maceió	1	1	0	2
AL	Marechal Deodoro	1	0	0	1
AL	Mata Grande	1	0	0	1
AL	Penedo	1	0	0	1
AL	São Sebastião	1	0	0	1
Total		9	1	0	10
BA	Caculé	1	0	0	1
BA	Campo Formoso	1	0	0	1
BA	Canarana	1	0	0	1
BA	Conceição do Jacuípe	1	0	0	1
BA	Cristópolis	1	0	0	1
BA	Cruz das Almas	1	0	0	1
BA	Fátima	1	0	0	1
BA	Feira de Santana	1	0	0	1
BA	Gandu	1	0	0	1
BA	Guanambi	1	0	0	1
BA	Ibicaraí	1	0	0	1
BA	Inhambupe	1	0	0	1
BA	Itabuna	1	0	0	1
BA	Itajuípe	1	0	0	1
BA	Itamaraju	1	0	0	1
BA	Jacobina	1	0	0	1
BA	Juazeiro	1	0	0	1
BA	Lençóis	1	0	0	1
BA	Macaúbas	1	0	0	1
BA	Manoel Vitorino	1	0	0	1
BA	Maracás	1	0	0	1
BA	Medeiros Neto	1	0	0	1
BA	Mundo Novo	1	0	0	1
BA	Mutuípe	1	0	0	1
BA	Nazaré	1	0	0	1
BA	Oliveira dos Brejinhos	1	0	0	1
BA	Palmas de Monte Alto	1	0	0	1
BA	Ruy Barbosa	1	0	0	1
BA	Salvador	1	1	0	2
BA	Santa Maria da Vitória	1	0	0	1
BA	Simões Filho	1	0	0	1

BA	Uruçuca	1	0	0	1
BA	Vitória da Conquista	1	0	0	1
BA	Xique-Xique	1	0	0	1
Total		34	1	0	35
CE	Acarauá	1	0	0	1
CE	Acopiara	1	0	0	1
CE	Aracati	1	0	0	1
CE	Aracoiaba	1	0	0	1
CE	Barbalha	1	0	0	1
CE	Brejo Santo	1	0	0	1
CE	Camocim	1	0	0	1
CE	Campos Sales	1	0	0	1
CE	Icó	1	0	0	1
CE	Ipu	1	0	0	1
CE	Massapê	1	0	0	1
CE	Morada Nova	1	0	0	1
CE	Quixeramobim	1	1	0	2
CE	Santa Quitéria	1	0	0	1
CE	São Gonçalo do Amarante	1	0	0	1
CE	Tauá	1	0	0	1
Total		16	1	0	17
ES	Barra de São Francisco	1	0	0	1
ES	Cachoeiro de Itapemirim	1	1	0	2
ES	Colatina	1	0	0	1
ES	Guarapari	1	0	0	1
ES	Itapemirim	1	0	0	1
ES	Lúna	1	0	0	1
ES	Linhares	1	0	0	1
ES	Mimoso do Sul	1	0	0	1
ES	Nova Venécia	1	0	0	1
ES	Pancas	1	0	0	1
ES	Pinheiros	1	0	0	1
ES	Santa Maria de Jetibá	1	0	0	1
ES	São Mateus	1	0	0	1
ES	Venda Nova do Imigrante	1	0	0	1
Total		14	1	0	15
GO	Formoso	1	0	0	1
GO	Itaberaí	1	0	0	1
GO	Mineiros	1	1	0	2
GO	Mozarlândia	1	0	0	1
GO	São Luís de Montes Belos	1	0	0	1
Total		5	1	0	6
MA	Barra do Corda	1	1	0	2
MA	Colinas	1	0	0	1
MA	Cururupu	1	0	0	1
MA	Pedreiras	1	0	0	1
MA	Presidente Dutra	1	0	0	1
MA	Rosário	1	0	0	1
MA	Santa Luzia	1	0	0	1

MA	Zé Doca	1	0	0	1
Total		8	1	0	9
MG	Andrelândia	1	0	0	1
MG	Araxá	1	0	0	1
MG	Brasilândia de Minas	1	0	0	1
MG	Caxambu	1	0	0	1
MG	Conceição do Mato Dentro	1	0	0	1
MG	Divinópolis	1	1	0	2
MG	Inhapim	1	0	0	1
MG	Januária	1	0	0	1
MG	Lajinha	1	0	0	1
MG	Leopoldina	1	0	0	1
MG	Machado	1	0	0	1
MG	Manga	1	0	0	1
MG	Manhuaçu	1	0	0	1
MG	Minas Novas	1	0	0	1
MG	Monte Azul	1	0	0	1
MG	Muriaé	1	0	0	1
MG	Novo Cruzeiro	1	0	0	1
MG	Oliveira	1	0	0	1
MG	Ouro Fino	1	0	0	1
MG	Peçanha	1	0	0	1
MG	Rio Pomba	1	0	0	1
MG	São Gotardo	1	0	0	1
Total		22	1	0	23
MS	Amambaí	1	0	0	1
MS	Campo Grande	1	1	1	3
MS	Chapadão do Sul	1	0	0	1
MS	Corumbá	1	0	0	1
MS	Coxim	1	0	0	1
MS	Dourados	1	0	0	1
MS	Fátima do Sul	1	0	0	1
MS	Jardim	1	0	0	1
MS	Naviraí	1	0	0	1
MS	Nova Andradina	1	0	0	1
MS	Paranaíba	1	0	0	1
MS	Ponta Porã	1	0	0	1
MS	Rio Brilhante	1	0	0	1
MS	São Gabriel do Oeste	1	0	0	1
MS	Três Lagoas	1	0	0	1
Total		15	1	1	17
MT	Araputanga	1	0	0	1
MT	Aripuanã	1	0	0	1
MT	Campo Verde	1	0	0	1
MT	Canarana	1	0	0	1
MT	Carlinda	1	0	0	1
MT	Chapada dos Guimarães	1	0	0	1
MT	Colíder	1	0	0	1
MT	Colniza	1	0	0	1

MT	Comodoro	1	0	0	1
MT	Juara	1	0	0	1
MT	Lucas do Rio Verde	1	0	0	1
MT	Matupá	1	0	0	1
MT	Mirassol d'Oeste	1	0	0	1
MT	Nova Lacerda	1	0	0	1
MT	Nova Xavantina	1	0	0	1
MT	Poconé	1	0	0	1
MT	Porto Alegre do Norte	1	0	0	1
MT	Primavera do Leste	1	0	0	1
MT	Sapezal	1	0	0	1
MT	Tangará da Serra	1	1	0	2
MT	Tapurah	1	0	0	1
Total		21	1	0	22
PA	Acará	1	0	0	1
PA	Capitão Poço	1	0	0	1
PA	Itaituba	1	0	0	1
PA	Pacajá	1	0	0	1
PA	Parauapebas	1	1	0	2
PA	Placas	1	0	0	1
PA	São Félix do Xingu	1	0	0	1
PA	São Geraldo do Araguaia	1	0	0	1
Total		8	1	0	9
PB	Barra de Santa Rosa	1	0	0	1
PB	Belém	1	0	0	1
PB	Boqueirão	1	0	0	1
PB	Cajazeiras	1	1	0	2
PB	Catolé do Rocha	1	0	0	1
PB	Conceição	1	0	0	1
PB	Esperança	1	0	0	1
PB	Ingá	1	0	0	1
PB	Mamanguape	1	0	0	1
PB	Monteiro	1	0	0	1
PB	Princesa Isabel	1	0	0	1
PB	Queimadas	1	0	0	1
PB	São Bento	1	0	0	1
PB	Solânea	1	0	0	1
PB	Soledade	1	0	0	1
PB	Teixeira	1	0	0	1
Total		16	1	0	17
PE	Arapina	1	0	0	1
PE	Belém de São Francisco	1	0	0	1
PE	Belo Jardim	1	0	0	1
PE	Bezerros	1	0	0	1
PE	Bom Conselho	1	0	0	1
PE	Buíque	1	0	0	1
PE	Caruaru	1	0	0	1
PE	Catende	1	0	0	1
PE	Cupira	1	0	0	1

PE	Jaboatão dos Guararapes	1	0	0	1
PE	Olinda	1	0	0	1
PE	Ouricuri	1	0	0	1
PE	Paudalho	1	0	0	1
PE	Pesqueira	1	0	0	1
PE	Petrolândia	1	0	0	1
PE	Recife	1	1	0	2
PE	Santa Cruz do Capibaribe	1	0	0	1
PE	Santa Maria da Boa Vista	1	0	0	1
PE	São João	1	0	0	1
PE	São José do Egito	1	0	0	1
PE	Surubim	1	0	0	1
PE	Vitória de Santo Antão	1	0	0	1
Total		22	1	0	23
PI	Amarante	1	0	0	1
PI	Anísio de Abreu	1	0	0	1
PI	Bertolínia	1	0	0	1
PI	Cocal	1	0	0	1
PI	Curimatá	1	0	0	1
PI	Elesbão Veloso	1	0	0	1
PI	Esperantina	1	0	0	1
PI	Jaicós	1	0	0	1
PI	Monsenhor Gil	1	0	0	1
PI	Paulistana	1	0	0	1
PI	Pedro II	1	0	0	1
PI	Pio IX	1	0	0	1
PI	São João do Piauí	1	0	0	1
PI	São Miguel do Tapuio	1	0	0	1
PI	São Pedro do Piauí	1	0	0	1
PI	Simões	1	0	0	1
PI	Simplicio Mendes	1	0	0	1
PI	União	1	1	0	2
Total		18	1	0	19
PR	Alto Paraná	1	0	0	1
PR	Bandeirantes	1	0	0	1
PR	Campina da Lagoa	1	0	0	1
PR	Cascavel	1	1	0	2
PR	Céu Azul	1	0	0	1
PR	Chopinzinho	1	0	0	1
PR	Cidade Gaúcha	1	0	0	1
PR	Corbélia	1	0	0	1
PR	Dois Vizinhos	1	0	0	1
PR	Engenheiro Beltrão	1	0	0	1
PR	Imbaú	1	0	0	1
PR	Iporã	1	0	0	1
PR	Jandaia do Sul	1	0	0	1
PR	Loanda	1	0	0	1
PR	Marechal Cândido Rondon	1	0	0	1
PR	Marialva	1	0	0	1

PR	Nova Aurora	1	0	0	1
PR	Nova Laranjeiras	1	0	0	1
PR	Paranacity	1	0	0	1
PR	Pérola	1	0	0	1
PR	Pinhão	1	0	0	1
PR	Porecatu	1	0	0	1
PR	Prudentópolis	1	0	0	1
PR	Realeza	1	0	0	1
PR	Roncador	1	0	0	1
PR	São João do Ivaí	1	0	0	1
PR	São Sebastião da Amoreira	1	0	0	1
PR	Sertãoópolis	1	0	0	1
PR	Siqueira Campos	1	0	0	1
PR	Tomazina	1	0	0	1
PR	Wenceslau Braz	1	0	0	1
Total		31	1	0	32
RJ	Angra dos Reis	1	0	0	1
RJ	Araruama	1	0	0	1
RJ	Bom Jesus do Itabapoana	1	0	0	1
RJ	Cambuci	1	0	0	1
RJ	Campos dos Goytacazes	1	1	0	2
RJ	Cantagalo	1	0	0	1
RJ	Cardoso Moreira	1	0	0	1
RJ	Nova Friburgo	1	0	0	1
RJ	Rio Bonito	1	0	0	1
RJ	São Francisco de Itabapoana	1	0	0	1
RJ	São Fidélis	1	0	0	1
RJ	São João da Barra	1	0	0	1
RJ	Sumidouro	1	0	0	1
RJ	Valença	1	0	0	1
Total		14	1	0	15
RN	Açu	1	0	0	1
RN	Alexandria	1	0	0	1
RN	Apodi	1	0	0	1
RN	Caicó	1	1	0	2
RN	Jardim do Seridó	1	0	0	1
RN	João Câmara	1	0	0	1
RN	Lajes	1	0	0	1
RN	Pedro Velho	1	0	0	1
RN	Santa Cruz	1	0	0	1
RN	São José do Campestre	1	0	0	1
RN	São Miguel	1	0	0	1
RN	São Paulo do Potengi	1	0	0	1
RN	Umarizal	1	0	0	1
Total		13	1	0	14
RO	Alta Floresta D'Oeste	1	0	0	1
RO	Cerejeiras	1	0	0	1
RO	Guajará-Mirim	1	0	0	1
RO	Ouro Preto do Oeste	1	0	0	1

RO	Porto Velho	1	1	0	2
RO	São Miguel do Guaporé	1	0	0	1
RO	Buritis	1	0	0	1
Total		7	1	0	8
RR	Amajari	1	0	0	1
RR	Boa Vista	1	1	0	2
RR	Cantá	1	0	0	1
Total		3	1	0	4
RS	Agudo	1	0	0	1
RS	Alegrete	1	0	0	1
RS	Aratiba	1	0	0	1
RS	Arvorezinha	1	0	0	1
RS	Bom Jesus	1	0	0	1
RS	Caçapava do Sul	1	0	0	1
RS	Canela	1	0	0	1
RS	Canguçu	1	0	0	1
RS	Casca	1	0	0	1
RS	Constantina	1	0	0	1
RS	Crissiumal	1	0	0	1
RS	Dois Irmãos	1	0	0	1
RS	Encantado	1	0	0	1
RS	Ernestina	1	0	0	1
RS	Espumoso	1	0	0	1
RS	Flores da Cunha	1	0	0	1
RS	Frederico Westphalen	1	1	0	2
RS	Getúlio Vargas	1	0	0	1
RS	Guaporé	1	0	0	1
RS	Horizontina	1	0	0	1
RS	Ibirubá	1	0	0	1
RS	Jacutinga	1	0	0	1
RS	Jaguarão	1	0	0	1
RS	Marau	1	0	0	1
RS	Mostardas	1	0	0	1
RS	Nonoai	1	0	0	1
RS	Pelotas	1	0	0	1
RS	Porto Alegre	1	1	0	2
RS	Porto Xavier	1	0	0	1
RS	Rio Pardo	1	0	0	1
RS	Sagrada Família	1	0	0	1
RS	Salvador do Sul	1	0	0	1
RS	Sananduva	1	0	0	1
RS	Santa Cruz do Sul	1	0	0	1
RS	Santa Rosa	1	0	0	1
RS	Santo Ângelo	1	0	0	1
RS	Santo Antônio da Patrulha	1	0	0	1
RS	Santo Antônio das Missões	1	0	0	1
RS	Santo Augusto	1	0	0	1
RS	São Francisco de Assis	1	0	0	1
RS	São Gabriel	1	0	0	1

RS	São Jerônimo	1	0	0	1
RS	São José do Ouro	1	0	0	1
RS	São Luiz Gonzaga	1	0	0	1
RS	São Pedro do Sul	1	0	0	1
RS	São Sepé	1	0	0	1
RS	São Valentim	1	0	0	1
RS	Sapiranga	1	0	0	1
RS	Sarandi	1	0	0	1
RS	Serafina Corrêa	1	0	0	1
RS	Sobradinho	1	0	0	1
RS	Soledade	1	0	0	1
RS	Tapes	1	0	0	1
RS	Taquara	1	0	0	1
RS	Taquari	1	0	0	1
RS	Tenente Portela	1	0	0	1
RS	Três Cachoeiras	1	0	0	1
RS	Três de Maio	1	0	0	1
RS	Vacaria	1	0	0	1
RS	Venâncio Aires	1	0	0	1
Total		60	2	0	62
SC	Abelardo Luz	1	0	0	1
SC	Braço do Norte	1	0	0	1
SC	Caçador	1	0	0	1
SC	Campo Belo do Sul	1	0	0	1
SC	Campos Novos	1	0	0	1
SC	Concórdia	1	0	0	1
SC	Ibirama	1	0	0	1
SC	Itaiópolis	1	0	0	1
SC	Maravilha	1	0	0	1
SC	Orleans	1	0	0	1
SC	Palhoça	1	1	0	2
SC	Palmitos	1	0	0	1
SC	Pinhalzinho	1	0	0	1
SC	Porto União	1	0	0	1
SC	Rancho Queimado	1	0	0	1
SC	São Bento do Sul	1	0	0	1
SC	São Carlos	1	0	0	1
SC	São Joaquim	1	0	0	1
SC	São José do Cedro	1	0	0	1
SC	São Miguel do Oeste	1	0	0	1
SC	Seara	1	0	0	1
SC	Taió	1	0	0	1
SC	Timbó	1	0	0	1
SC	Tubarão	1	0	0	1
SC	Turvo	1	0	0	1
SC	Videira	1	0	0	1
SC	Xanxerê	1	0	0	1
Total		27	1	0	28
SE	Canindé de São Francisco	1	0	0	1

SE	Carmópolis	1	0	0	1
SE	Estância	1	0	0	1
SE	Itabaianinha	1	0	0	1
SE	Neópolis	1	0	0	1
SE	Nossa Senhora da Glória	1	0	0	1
SE	Nossa Senhora das Dores	1	0	0	1
SE	Nossa Senhora do Socorro	1	1	0	2
SE	Tobias Barreto	1	0	0	1
Total		9	1	0	10
SP	Americana	1	0	0	1
SP	Apiaí	1	0	0	1
SP	Araçatuba	1	0	0	1
SP	Araras	1	0	0	1
SP	Artur Nogueira	1	0	0	1
SP	Atibaia	1	0	0	1
SP	Avaré	1	0	0	1
SP	Bananal	1	0	0	1
SP	Barretos	1	0	0	1
SP	Bauru	1	1	0	2
SP	Boituva	1	0	0	1
SP	Botucatu	1	0	0	1
SP	Brotas	1	0	0	1
SP	Cajuru	1	0	0	1
SP	Capão Bonito	1	0	0	1
SP	Caraguatatuba	1	0	0	1
SP	Cardoso	1	0	0	1
SP	Cristais Paulista	1	0	0	1
SP	Cruzeiro	1	0	0	1
SP	Duartina	1	0	0	1
SP	Eldorado	1	0	0	1
SP	Fartura	1	0	0	1
SP	Garça	1	0	0	1
SP	Gastão Vidigal	1	0	0	1
SP	Guararema	1	0	0	1
SP	Ibitinga	1	0	0	1
SP	Ibiúna	1	0	0	1
SP	Indaiatuba	1	0	0	1
SP	Itaberá	1	0	0	1
SP	Itaí	1	0	0	1
SP	Itajobi	1	0	0	1
SP	Itapetininga	1	0	0	1
SP	Ituverava	1	0	0	1
SP	José Bonifácio	1	0	0	1
SP	Lençóis Paulista	1	0	0	1
SP	Lins	1	0	0	1
SP	Maracáí	1	0	0	1
SP	Martinópolis	1	0	0	1
SP	Matão	1	0	0	1
SP	Miracatu	1	0	0	1

SP	Mirante do Paranapanema	1	0	0	1
SP	Mirassol	1	0	0	1
SP	Mococa	1	0	0	1
SP	Mogi Guaçu	1	0	0	1
SP	Monte Aprazível	1	0	0	1
SP	Monte Azul Paulista	1	0	0	1
SP	Monte Castelo	1	0	0	1
SP	Nhandeara	1	0	0	1
SP	Olímpia	1	0	0	1
SP	Orlândia	1	0	0	1
SP	Osvaldo Cruz	1	0	0	1
SP	Palmeira d'Oeste	1	0	0	1
SP	Paranapuã	1	0	0	1
SP	Pariquera-Açu	1	0	0	1
SP	Paulo de Faria	1	0	0	1
SP	Piedade	1	0	0	1
SP	Pilar do Sul	1	0	0	1
SP	Pindamonhangaba	1	0	0	1
SP	Pirajuí	1	0	0	1
SP	Pirassununga	1	0	0	1
SP	Rancharia	1	0	0	1
SP	Santa Cruz do Rio Pardo	1	0	0	1
SP	Santa Fé do Sul	1	0	0	1
SP	São Luís do Paraitinga	1	0	0	1
SP	São Manuel	1	0	0	1
SP	São Paulo	1	1	0	2
SP	São Pedro	1	0	0	1
SP	Serra Negra	1	0	0	1
SP	Socorro	1	0	0	1
SP	Teodoro Sampaio	1	0	0	1
Total		70	2	0	72
TO	Ananás	1	0	0	1
TO	Augustinópolis	1	0	0	1
TO	Couto de Magalhães	1	0	0	1
TO	Divinópolis do Tocantins	1	0	0	1
TO	Formoso do Araguaia	1	0	0	1
TO	Goiatins	1	0	0	1
TO	Guaraí	1	0	0	1
TO	Novo Acordo	1	0	0	1
TO	Paranã	1	0	0	1
TO	Pedro Afonso	1	0	0	1
TO	Silvanópolis	1	0	0	1
TO	Taguatinga	1	0	0	1
TO	Palmas	1	1	0	2
TO	Xambioá	1	0	0	1
Total		14	1	0	15
Total		459	26	1	486

LEGENDA: 1. AC= Ampla Concorrência / 2. PCD=Pessoa com Deficiência / 3. PPP= Pessoa Preta ou Parda

Atesto para os devidos fins de direito que o(a) Senhor(a) _____ é portador(a) da deficiência (espécie) _____ Código Internacional da Doença (CID) - _____, apresentando o(a) mesmo(a) o seguinte grau/nível de deficiência _____ sendo a causa dessa deficiência (descrever/apresentar a causa da deficiência mesmo que apenas seja descrita a provável causa) _____. apresentando o(a) candidato(a) o seguinte nível de autonomia (apresentar o grau de autonomia do(a) candidato(a)) _____. Atesto, ainda, que a deficiência do(a) candidato(a) acima evidenciada é compatível com as atribuições da função de _____ dispostas nos **subitens 1.2.1, 1.2.2 e 1.2.3** do **Edital nº 01/2016** do Processo Seletivo Simplificado do IBGE.

Se deficiente físico: faz uso de órteses, próteses ou adaptações () Sim () Não. Se deficiente auditivo: anexar exame de audiometria recente (até 6 meses). Se deficiente visual: anexar exame de acuidade em AO (ambos os olhos), com especificação da patologia e do campo visual. Se deficiente mental: data de início da doença ____/____/____. Especificar, também, as áreas de limitação associadas e habilidades adaptadas. Se deficiente com deficiência múltipla: especificar a associação de duas ou mais deficiências.

Data de emissão deste laudo: _____ (não superior a 180 dias).

Nome, assinatura do médico que assina este laudo, e ainda, o número do CRM desse especialista na área de deficiência/doença do(a) candidato(a) e carimbo; caso contrário, o laudo não terá validade. Esse, também, deverá ser legível, sob pena de não ser considerado válido.